


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DEFERIMENTO DE TROCA DE MARCA

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Troca de marca à ata de registro de preços número 35/2017, pregão eletrônico 2/2017. **Compromissária:** Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA. **Objeto:** troca de marca do item 113 – DIAZEPAM 5MG, para atender especificamente às ordens de compras nº 614 de Sapucaia do Sul, 632 de Viamão e 668 de Nova Santa Rita. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data:** 27/04/2018. **Processo administrativo:** 69/2018.

Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
 Diretor Executivo do CM/ GRANPAL

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador: EC43F904

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo aditivo número 2 à ata de registro de preços número 51/2017, pregão eletrônico 2/2017. **Compromissária:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do item 117, Digoxina 0,25mg. **Vigência:** 14/5/2018. **Data:** 19/4/2018. **Processos:** 66/2018.

Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

Éderson Machado dos Santos
 Diretor Executivo do CM/ GRANPAL

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador: 149573A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Construção de 06 (seis) módulos sanitários domiciliares, em alvenaria, com uma área construída de 2,60m² (cada módulo), totalizando 15,60m², em diversas localidades no interior do Município de Alegria/RS, em regime de **empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra**, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no ANEXO I do Edital. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **28 de maio de 2018, às 09:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site: pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 14 de maio de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 João Giovane Taborda
Código Identificador: C49A3440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** AZUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de uma pá carregadeira, nova (zero hora), marca MAXLOADER, modelo MAX 934N, para a Secretaria Municipal de Agricultura, objeto do Contrato de Repasse nº 861372/2017, firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Programa Fomento ao Setor Agropecuário. **Pagamento:** Valor global de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
 Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
 Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
 Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
 Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
 Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
 Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

043.01.02.06/2018, Pregão nº 15/2018. **Prazo:** A entrega da máquina deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:641071D2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 076/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: LEANDRO SILVEIRA BERGAMIN 97490415004.
Objeto: Prestação de serviço de instrução (aulas) de dança gaúcha, sendo que o serviço compreende a direção artística (musicalidade, movimentos, consciência corporal) da internada artística.
Pagamento: A contratada receberá o valor mensal de mensal de R\$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), tendo o presente instrumento o valor global de R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) no período da contratação, conforme Processo Administrativo nº 080.01.02.05/2017 e Pregão 22/2017. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:C2A37C37

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 120/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: NATUUR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME.
Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração de plano de ação para a gestão do Serviço de Esgotamento Sanitário – SES. **Pagamento:** A contratada receberá o valor mensal de mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), tendo o presente instrumento o valor global de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) no período da contratação, conforme Processo Administrativo nº 139.01.04.06/2017, e Tomada de Preços nº 08/2017. **Prazo:** 06 (seis) meses, a contar de 16 de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:8AF28637

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 047/2016

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de CONSULTORIA jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores. **Pagamento:** A contratada receberá o valor mensal de R\$1.602,08 (mil, seiscentos e dois reais e oito centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R\$19.224,96 (dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) no período da contratação, conforme Processo Administrativo nº 033.08.02/2016, inexistência de licitação nº 03/2016. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:FAE620C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3163**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesesseis mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 –Secretaria Municipal do Trabalho, Assist. Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 70 – Fundo Municipal de assistência Social
Função: 08- Assistência Social
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0137 – Apoio Administrativo
Projeto/ Atividade: 4.010 – Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo determinado (0001).....R\$ 216.000,00
Total de Crédito Especial.....R\$ 216.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para crédito especial, a redução da dotação abaixo relacionada:

Órgão: 18 –Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Projeto/ Atividade: 4.010 – Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.3.3.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (30815/0001).....R\$ 216.000,00
Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 216.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eduardo Ferreira de Macedo

Código Identificador:6A6FC5D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3164**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 57.586,53 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de 57.586,53 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa de Governo: 0239 – Realização de Eventos Culturais

Projeto/Atividade: 1378 – Projeto Carnaval de Rua de Alvorada

3.3.3.2.0.93 – Indenizações e Restituições (1277).....R\$ 57.586,53

Total do Crédito EspecialR\$ 57.586,53

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, no valor de R\$ 57.586,53

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R\$ 57.586,53

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eduardo Ferreira de Macedo

Código Identificador:0CDA11B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 35

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.489/12.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 3º, inciso VI do Decreto Municipal nº 030/2000;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores municipais que sejam pais de portadores de necessidades especiais, ou seus responsáveis legais, terão sua jornada de trabalho diária flexibilizada por decisão do Secretário Municipal de Administração após parecer favorável emitido pela Junta de Inspeção Médica do Município e análise socioeconômica realizada por Assistente Social do Município.

§ 1º A flexibilização de carga horária de que trata o caput, destina-se ao acompanhamento de filho natural, adotado ou sob sua guarda judicial, no seu tratamento e/ou atendimento as suas necessidades devidamente comprovadas.

§ 2º No caso de ambos os cônjuges serem servidores e enquadrados neste artigo, somente a um deles será concedida a flexibilização de carga horária prevista para o acompanhamento, sendo de sua livre escolha.

Art. 2º A Flexibilização para efeito deste Decreto é a concessão de horário especial mediante redução de carga horária com a devida compensação da jornada de trabalho ou a redução de carga horária com a respectiva redução proporcional dos vencimentos.

Parágrafo único. A flexibilização fica limitada a até 50 (cinquenta) por cento da carga horária diária, de acordo com a necessidade de cada servidor devidamente comprovada.

Art. 3º Nos casos em que o servidor optar pela compensação de jornada de trabalho deverá protocolizar requerimento junto ao Protocolo do Departamento de Recursos Humanos, especificando a opção pela compensação de carga horária.

§1º O excesso de horas compensado pela correspondente diminuição em outro dia, deverá observar sempre a jornada máxima semanal prevista em lei.

§2º O requerimento será remetido ao Departamento de Recursos Humanos e após encaminhado para parecer da Junta de Inspeção Médica e avaliação socioeconômica e, posteriormente remetido ao Gabinete do Secretário de Administração para decisão final.

§ 3º Após a conclusão do processo junto à Secretaria Municipal de Administração os autos serão remetidos a Secretaria de lotação do servidor para firmar acordo referente à compensação de horário com a chefia imediata, com a devida anuência do Secretário da pasta, e, logo após, deverá ser devolvido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para os devidos lançamentos em folha de pagamento e no assentamento funcional do servidor.

Art. 4º Nos casos em que o servidor optar pela redução de jornada de trabalho com a respectiva redução de vencimentos deverá ser protocolizado requerimento junto ao Protocolo do Departamento de Recursos Humanos, especificando a opção pela redução de carga horária com a respectiva redução proporcional dos vencimentos.

Parágrafo único. Após a conclusão do processo junto à Secretaria Municipal de Administração os autos serão remetidos a Secretaria de lotação do servidor para conhecimento do Secretário da pasta, e, logo após, deverá ser devolvido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para os devidos lançamentos em folha de pagamento e no assentamento funcional do servidor.

Art. 5º Para fazer jus à flexibilização da carga horária, o servidor deverá encaminhar os seguintes documentos:

I – Cópia de certidão de nascimento ou adoção e termo de guarda judicial, conforme o caso;

II – Atestado médico ou laudo de que o filho é deficiente, com dependência, e se possível, laudo prescritivo do tratamento a que deverá ou que está sendo submetido.

Art. 6º A flexibilização de carga horária será concedida após parecer favorável emitido pela Junta de Inspeção Médica do Município, bem como parecer socioeconômico expedido por Assistente Social do Município.

§ 1º A Junta de Inspeção Médica avaliará a particularidade de cada caso, desde que apresentada a documentação exigida no artigo anterior, bem como a apresentação de exames complementares solicitados pelo médico oficial do Município.

§ 2º A Assistência Social do Município emitirá parecer socioeconômico, inclusive realizando visitas domiciliares ou demais diligências que concluir essencial a cada caso.

Art. 7º O servidor deverá aguardar a conclusão do processo decorrente do pedido de flexibilização de horário no exercício do cargo, cumprindo sua jornada normal no seu Órgão de lotação, sob pena de responder pelas ausências não justificadas.

Art. 8º A renovação da concessão da flexibilização de carga horária deverá ser requerida trinta dias antes do seu término ou anualmente no mês de março de cada ano, para os casos em que não constar prazo determinado pela Junta de Inspeção Médica.

Parágrafo único. Na inexistência de renovação quanto à flexibilização de carga horária, ficará o servidor automaticamente ciente que deverá retornar a sua jornada normal no seu Órgão de lotação, e sendo de seu interesse, deverá protocolizar novo pedido e aguardar em efetivo exercício, novo parecer da Junta Médica Oficial do Município.

Art. 9º Os servidores que estiverem usufruindo da flexibilização de horário para fim diverso deste Decreto, serão responsabilizados na medida de sua ação ou omissão, via Processo Administrativo Disciplinar, respeitado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. Em caso de comprovação do uso indevido do benefício, após o devido processo legal, a concessão será revogada e a penalidade mínima aplicada será de suspensão.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eduardo Ferreira de Macedo

Código Identificador:A0D85380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-RS, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

O Programa Mais Alfabetização, regulamentado pela Portaria MEC nº 142, de 22/02/2018, tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do ensino fundamental. Além disso, pretende contribuir para a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 11 vagas para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Alvorada-RS, a serem distribuídos nas escolas públicas municipais urbanas.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

I. Ser brasileiro;

II. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

III. Ter, no mínimo, formação de nível médio, cursando magistério;

IV. Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Alvorada - RS com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1. Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa;

3.2. Dar apoio aos alunos com dificuldades e auxílio ao trabalho pedagógico, de acordo com as orientações do professor e equipe pedagógica da escola;

3.3. Cumprir carga horária não superior a 40 horas semanais, de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

3.4. Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação relatório das atividades realizadas;

3.5. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

3.6. Realizar as formações indicadas pelo MEC e SMED.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas do dia 15 a 17 de maio de 2018, na Secretaria de Educação, no endereço Av. Wenceslau Fontoura, 211, das 8h às 12h e das 13h às 16h.

4.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.

4.3. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 4.1.

4.4. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais casos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.

4.5. A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria de Educação devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.

4.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8. Deverá o candidato entregar, no ato da inscrição, as seguintes fotocópias, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I. RG (frente e verso);

II CPF;

III. Comprovante de residência;

IV. 1 foto 3x4;

V. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;

VI. Documento comprobatório de experiência docente (caso possua)

VII. Laudo Médico original, expedido em 2018, por profissional legalmente habilitado, atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência alegada.

VIII. Currículo atualizado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Etapas do processo seletivo simplificado:

I- Análise do Currículo;

II- Entrevista.

5.2. As etapas descritas no item 5.1. para seleção do Assistente de Alfabetização, serão realizadas no dia subsequente a finalização do prazo de inscrição, por parte da Comissão Julgadora formada por uma banca entrevistadora constituída de 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação e 02 (dois) membros da Secretaria Municipal, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

5.3. A entrevista pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 20 pontos)

Categorias Pontuação

Especialização na área de Educação 4 pontos

Licenciatura Plena em Pedagogia 3 pontos

Nível médio completo em magistério 2 pontos

Experiência comprovada em alfabetização 1 ponto

5.4. O resultado será divulgado no site da Prefeitura de Alvorada-RS, por ordem de classificação, no dia 23 de maio de 2018.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I. Residir mais próximo da unidade escolar.

II. Caso permaneça o empate, tenha maior idade.

5.5. O prazo para impetrar recurso será até 24 horas após a publicação do resultado, devendo ser realizado através de Requerimento assinado pelo candidato e protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos aprovados para a composição de vagas assinarão o Termo de Compromisso para exercer as funções de assistente de alfabetização pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.2. A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta, resultará em sua exclusão da relação de classificado e a convocação imediata do subsequente seguindo a ordem classificatória.

6.3. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfizer às condições exigidas será eliminado do processo.

6.4. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

6.5. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, no dia 28 de maio, às 15h, na Secretaria de Educação, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

6.6. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

6.7. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

6.8. O voluntário será ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

6.9. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Alvorada-RS.

7. DAS VAGAS

Os selecionados serão lotados nas seguintes unidades escolares:

- Escola Alice de Carvalho
- Escola Almira Feijó
- Escola Frederico Dihl
- Escola Gentil M. de Godoy
- Escola Idalina de Freitas Lima
- Escola Nova Petrópolis
- Escola Leonel de Moura Brizola
- Escola Paulo Freire
- Escola Podalfrío I. Barcellos
- Escola João C. Vilagran Cabrita

CRONOGRAMA

Divulgação do edital 15 a 17/05/18

Entrevista (será feito o chamamento via telefone pela SMED) 22/05/18 das 8h30 às 11h30

Resultado preliminar 23/05/18

Prazo para recurso 24/05/18

Resultado definitivo 25/05/18

Apresentação dos selecionados 28/05/18 às 15h SMED

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:D94B320B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para construção das academias de Saúde nas Praças Algarve e Praça Agriter. A Prefeitura Municipal de Alvorada, torna pública a seguinte retificação do Ato supracitado, cuja alteração está a seguir elencada, devido a identificação de um equívoco (erro de digitação) do valor global dos lotes: **1- ONDE LÊ-SE:** “ Preço Global dos Lotes: R\$ 358.423,44 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), composto de R\$ 215.054,07 (duzentos e quinze mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos) referentes a materiais e R\$ 143.369,38 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) referentes a mão de obra; **LEIA-SE:** “ **Preço Global dos Lotes: R\$ 358.423,45 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**, composto de R\$ 215.054,07 (duzentos e quinze mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos) referentes a materiais e R\$ 143.369,38 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) referentes a mão de obra”.

Alvorada, 11 de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Aurélio Comassetto

Código Identificador:4E4B7E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção da máquina de produção de blocos de concreto, marca Rauzi, pertencente

ao Município de Alvorada, sendo a data da disputa de preços o dia **29 de maio de 2018, às 09 horas.**

O edital encontra-se à disposição, no site alvorada.atende.net (*Consulta de Licitações*), também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Aurélio Comassetto

Código Identificador:14CA6593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA TP 014/2018 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 014/2018**, tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR CÓPIA**” para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **30/05/2018 às 8 horas e 15 minutos.** O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 10 de maio de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Adriana Antunes

Código Identificador:E64F95E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PE 010/2018 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**”. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.** As propostas serão recebidas às 14:00h do dia 29/05/2018. Abertura das propostas: 29/05/2018, às 14:01h. Início da sessão de disputa de preços: 29/05/2018 às 14:30h. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 09 às 14h, fone (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 11 de maio de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Adriana Antunes

Código Identificador:0A15EE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 193, DE 10 DE MAIO DE 2018

Concede férias a servidora municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 04 a 18 de junho de 2018 (15 dias), e o segundo de 15 a 29 de outubro de 2018 (15 dias), a servidora Joseane Figueiredo Jacobi, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO em 10 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:637B009B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2018

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo temporário de Monitor.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a lista de classificação dos aptos ao cargo de Monitor, de acordo com o Edital n.º 09/2018 – Seleção Pública para Monitor para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.320, de 19 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo temporário de Monitor, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Monitor	Jairo Junior Vieira Jacobi	1º
Monitor	Leila Cristina Philippsen	2º
Monitor	Nicoli Nicola	3º
Monitor	Vanessa Dalla Giacomassa	4º

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B177AE0C

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

Aditamento do contrato administrativo nº 055/2018, terceiro do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018, aquisição de combustíveis para uso nas máquinas e veículos do município. Contratada: Safra Diesel Ltda, CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Reajuste de valor do item 001. Acresce o percentual de 5,17% sobre o valor do diesel comum. Valor reajustado para R\$ 3,460 o litro. Valor atualizado do contrato R\$ 726.600,00 (setecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais). Assinatura: 14/05/2018.

Barracão – RS, 14 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:3D40DF50

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de Maio de 2018 às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “Menor Preço Global” tendo como objeto: **Contratação de empresa para conserto de um motor Mercedes Benz do ônibus Placa IAU-4957**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 14 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:DC3C0FFB

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de Maio de 2018 às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “Menor Preço por Item” tendo como objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 14 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:441FE0C7

SECRETARIA DA FAZENDA SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017

Aditamento do contrato administrativo nº 163/2017, primeiro do contrato, referente à Licitação Convite nº 030/2017, aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Contratada: Poletto, Poletto & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 96.703.624/0002-25. Reajuste de valor do item 013. Acresce o percentual de 23,96% sobre o valor da lâmpada vapor metálico 400W E40. Valor reajustado para R\$ 47,81 cada lâmpada. Valor atualizado do contrato R\$ 13.222,40 (treze mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Assinatura: 14/05/2018.

Barracão – RS, 14 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8074850F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADAPTAÇÕES E MELHORIAS EM VEÍCULO FIAT DUCATO ANO 2016.

SECRETARIA: SECRETARIA DA SAUDE - ASPS

SESSÃO DE PREGÃO: 25/05/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 14 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:EA1BD60B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.147 DE 11 DE MAIO DE 2018.

REESTRURA O QUADRO DO SETOR DE CONFIANÇA PREVISTO NO ART. 22 DA LEI Nº 700, DE 10 DE OUTUBRO DE 2010 E ALTERA A LEI 996, DE 12 DE JANEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS, no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.147, de 11 de Maio de 2018, para que

Art. 1º - Autoriza a reestruturar o quadro de Função de Confiança previsto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 22 da referida Lei, quanto a denominação, atribuição e remuneração da Função de Confiança do Diretor de Setor de Licitações e Compras – FC – 6, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22º - A estrutura básica do Quadro de Função de Comissão dos Servidores Públicos Municipais é constituída com os seguintes números de funções, denominações e valores financeiros.

Nº de Cargos	Denominação	Categoria	Remuneração
02	Assessor do Setor de Licitações e Compras	FC -6	RS 1.640,00

Art. 2º - As atribuições das funções de confiança do Assessor de Setor de Licitações e Compras, bem como, as condições de trabalho e requisitos para desempenho de referida função serão : a) Descrição Sintética: Assessorar, coordenar e supervisionar os atos inerentes às licitações, contratos, compras ou serviços relacionados ao Município; b) Descrição Analítica: Compete assessorar, coordenar e supervisionar todos os atos inerentes às licitações, contratos, compras ou serviços relacionados ao Município; realizar os serviços de levantamento de preços, a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade; efetuar o processo de escolha e organização dos processos licitatórios necessários a viabilizar as compras da administração municipal; efetuar o levantamento de orçamentos prévios de preços de mercado para parâmetros nas licitações; proceder o serviço de guarda de documentos relativo às licitações, contratos e compras/serviços; emitir relatório das atividades desenvolvidas; emitir certidões requeridas pelas partes interessadas nos certames licitatórios; controlar os processos de licitações nas aquisições a serem feitas, dentro dos princípios da administração pública, em especial, o cumprimento às normas da Lei de Licitações e, apresentar relatórios periódicos e/ou planilhas sobre as atividades realizadas, bem como, realizar outras tarefas afins.

Art. 3º - Com a criação de referidas funções, fica extinto a Função de Confiança denominada de “Diretor do Setor de Licitações e Compras”, previsto na Lei Nº 996, de 12 de janeiro de 2016, permanecendo os demais artigos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 11 de maio de 2018

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:8DADE701

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094 DE 14 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE retorno da LICENÇA INTERESSE a Servidora Pública Municipal CAROLINE DA SILVA VETTORAZZI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 1309.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** retorno de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, a contar de 14 de maio de 2018, a Servidora Pública Municipal **CAROLINE DA SILVA VETTORAZZI**, ao Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, padrão 01, do art. 34 da Lei Municipal nº 701/2010, matrícula funcional nº 1309, junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, de acordo com o Art. 109 da Lei Municipal 699 de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, conforme requerimento protocolado sob nº 269 de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de maio de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:6883009C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Concede Pensão aos dependentes de BRUNO KUNZ, Servidor Público Municipal, cargo de Motorista, Padrão "8".

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO**, a contar de 06 de maio de 2018, a **MARILDE JAINE SALVAGNI KUNZ**, esposa do servidor, e a **BRUNO EDUARDO PADILHA KUNZ**, filho do servidor, dependentes de **BRUNO KUNZ**, Servidor Público Municipal, cargo de Motorista, padrão "8" da Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, falecido em 06 de maio de 2018. Conforme Artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 452 de 26 de junho de 2006, devendo perceber a título de pensão, o valor de R\$ 1.935,78 (Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais, correspondente ao total da remuneração do servidor, a ser custeada pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Barros Cassal, a ser rateada 50% para a esposa do Servidor, R\$ 967,89 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), e 50 % para o filho do servidor, R\$ 967,89 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de maio de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dalbosco

Código Identificador:1ECC24F4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095 DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Suspende a Função de Confiança do Servidor JAIME SALVADOR SILVEIRA THOMAZI, Auxiliar de Contabilidade, matrícula funcional nº 125.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDE**, a contar de 11 de maio de 2018, a Função de Confiança de Diretor do Setor de Licitações e Compras - FC 6, do Servidor **JAIME SALVADOR SILVEIRA THOMAZI**, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula Funcional nº 125, por motivo de extinção da mesma de acordo com a Lei Municipal nº 1.147 de 11 maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de maio de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dalbosco

Código Identificador:F55D9D05

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096 DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Concede Função de Confiança ao Servidor ADIR REZENDE DE VARGAS, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1402.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Função de Confiança de Assessor do Setor de Licitações e Compras - FC 3, ao Servidor Público Municipal **ADIR REZENDE DE VARGAS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1402, de acordo com o Art. 22 da Lei 700 de 27 de outubro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 1.147 de 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de maio de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Dalbosco

Código Identificador:F2A4BFD4

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL****1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE KM, ROTEIRO E VALOR AO CONTRATO Nº 022/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS

CNPJ 87.612.735/0001-54

Contratada: 8532 PAULO ALENCAR LIPPSTEIN - ME

CNPJ 11.643.084/0001-06

Licitação: Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018

Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 018 – RINCÃO

Dotação:

114	2.016	3.390.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.390.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.390.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.390.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.390.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.390.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.390.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.390.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.390.39.00.00.00.00	1032

Vigência: 05 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 31/12/2018

Publicado por:

Edson Moraes Zinn

Código Identificador:0E8010C7

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO 048/2018 – CONTRATO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS

CNPJ 87.612.735/0001-54

Contratada: ROMILDO SHERER 56989954000

CNPJ 30.344.310/0001-94

Valor: R\$ 13.212,06 (treze mil duzentos e doze reais com seis centavos)

Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 032– LINHA MACHADO

Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: 14/05/2018 ATÉ 10/08/018

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:72E83BCB

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

3º Termo Aditivo ao contrato 023/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: AUTO POSTO TIO BIBA LTDA EPP
CNPJ 07.356.684/0001-08
Valor: R\$ 242.025,00 (duzentos e quarenta e dois e vinte e cinco mil reais)

Objeto: Aditivo dos itens do presente contrato em até 25% da quantidade total do contrato, e acordo com o art. 65§1º da lei 8.666/93.

Bem Como Retificação na Clausula Primeira do 2º termo aditivo do presente contrato.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:8F597A22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL N.º 003/2018**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE.

PATRICIA LÚCIA BAGATINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **15 de maio de 2018, às 17 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao **1º Quadrimestre do Exercício de 2018**, relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 08 de maio de 2018.

PATRICIA LÚCIA BAGATINI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:21EC2D26

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL N.º 004/2018**

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, convoca os Senhores Vereadores para Audiência Pública para apresentação do **Relatório de Gestão em Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2018**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia **15 de maio de 2018, às 17h30min**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS. A audiência é aberta para toda a Comunidade Boavistense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:483192BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 009/2018**

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE
Objeto: Celebração de parceria com o Município de Bom Princípio, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a concessão de apoio da administração pública municipal para habilitar projetos artísticos e culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural.
Valor total: R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 02/04/2018

Gestora da Parceria:
TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:F02AD940

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018**

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO
Objeto: Celebração de parceria com o Município de Bom Princípio, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a concessão de apoio da administração pública municipal para habilitar projetos artísticos e culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural.
Valor total: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 02/04/2018

Gestora da Parceria:
TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:A21413CC

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANCAS FOLC.MEINE FREUNDE
Objeto: Celebração de parceria com o Município de Bom Princípio, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a concessão de apoio da administração pública municipal para habilitar projetos artísticos e culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural.
Valor total: R\$11.000,00 (onze mil reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 02/04/2018

Gestora da Parceria:
TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:EAAF7943

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELO DE VOZES FEMININAS DE BOM PRINCÍPIO
Objeto: Celebração de parceria com o Município de Bom Princípio, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a concessão de apoio da administração pública municipal para habilitar projetos artísticos e culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural.
Valor total: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 02/04/2018

Gestora da Parceria:
TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:617E6C00

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS PEQUENAS VOZES DE BOM PRINCÍPIO
Objeto: Celebração de parceria com o Município de Bom Princípio, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a concessão de apoio da administração pública municipal para habilitar projetos artísticos e culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural.
Valor total: R\$12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 02/04/2018

Gestora da Parceria:
TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:38D498FD

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: O ESPACO DA ARTE
Objeto: Celebração de parceria com o Município de Bom Princípio, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a concessão de apoio da administração pública municipal para habilitar projetos artísticos e culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural.
Valor total: R\$13.000,00 (treze mil reais)
Vigência: até 31/12/2018
Assinatura: 02/04/2018

Gestora da Parceria:
TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:EB18C6B4

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIRCULO DE AMIGOS CANTORES
Objeto: Celebração de parceria com o Município de Bom Princípio, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a concessão de apoio da administração pública municipal para habilitar projetos artísticos e

culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural.

Valor total: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: até 31/12/2018

Assinatura: 02/04/2018

Gestora da Parceria:

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ

Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Bruchêz

Código Identificador:AE5CFF56

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

Contratante: Município de Bom Princípio

Colaboradora: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS ALEMÃS WINTERSCHNEISS

Objeto: Celebração de parceria com o Município de Bom Princípio, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO, para a concessão de apoio da administração pública municipal para habilitar projetos artísticos e culturais que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, através do Departamento Cultural.

Valor total: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: até 31/12/2018

Assinatura: 02/04/2018

Gestora da Parceria:

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ

Servidora Pública Municipal

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Bruchêz

Código Identificador:BB68892E

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **28 de maio de 2018, às 09 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de produtos de gênero alimentício e de higiene pessoal para cesta básica disponibilizada pela Assistência Social do Município. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Bruchêz

Código Identificador:49FA89F7

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **28 de maio de 2018, às 14 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de materiais e prestação de serviços de borracharia. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de maio de 2018

FABIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Bruchêz

Código Identificador:6E7F33FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 03/2018 – RADAR MÓVEL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de **1º/06/2018 a 30/06/2018**, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H

ENDEREÇOS

Avenida dos Municípios, nº 6778 - sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nºs 5991 a 5925 – sentido Sapiranga/Campo Bom

Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Avenida Emílio Vetter

Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Avenida Emílio Vetter/RS 239

Estrada Pio XII 1780 – sentido Bairro/Centro

Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo

Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H

ENDEREÇOS

Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo

Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo

Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 11 de maio de 2018.

PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F099CA20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018.

Objeto: Aquisição de câmeras profissionais, lentes, microfone e outros equipamentos para o Departamento de Comunicação deste Município. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 28/05/18 às 13h30min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h29min deste mesmo dia.

Campo Bom, 14 de maio de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0AD24E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva específica de mecânica geral e em elétrica, para os veículos da Frota Municipal, conforme descritos e especificados no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante e indismembrável deste edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 25/05/18, às 09h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 14 de maio de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:35BCC794

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ERRATA_PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas, conforme descritos no anexo I do edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Mantêm-se a data da sessão pública para o dia 22/05/2018 às 13h30min., no local especificado no edital.

Campo Bom, 14 de maio de 2018.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:47030DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Urbanístico e Projetos Complementares, com Responsabilidade Técnica Multidisciplinar, para revitalização da Av. Brasil, trecho localizado entre a Av. João XXIII e Rua São Paulo, neste Município, conforme memorial descritivo, planilha de

orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indismembráveis deste edital, constituindo-se no ANEXO III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa Duo Projetos Especiais e Serviços Administrativos Ltda. – ME restou INABILITADA por ter descumprido às exigências editalícias, na fase de Habilitação. A Ata de Julgamento da Fase de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 14 de maio de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A401866F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2018

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018, AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA PROGRAMA “NOTA FISCAL DÁ PREMIOS – EDIÇÃO 2018”**. A data de abertura será no dia 25 de maio de 2018 às 09,00 horas. Maiores informações no site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.

Coronel Barros, em 14 de maio de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:EAE60B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS
06/2018

RESULTADO LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018; HOMOLOGAÇÃO: 02/05/18; CONTRATADO: CONSTRUTORA CAZAROTTO & DRABACH; VALOR DA DESPESA: R\$ 346.160,24 (trezentos e quarenta e seis mil cento e sessenta reais vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 66/2018.

Coronel Bicaco, 14 de maio de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:9F8F6433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2018

PORTARIA 164/2018, de 14 de maio de 2018.

Exonera Servidor Cláudio Roberto de Moura Assessor Jurídico CC-3.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Servidor **CLÁUDIO ROBERTO DE MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico CC-3.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:161C99E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2018

PORTARIA Nº 165/2018, de 14 de maio de 2018.

Revoga Gratificação para a Função de Agente Municipal de Equipe Volante de Fiscalização do ICMS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Gratificação para a Função de Agente Municipal de Equipe Volante de Fiscalização do ICMS, ao servidor ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Agente de Fiscalização, **FELIPE MIOTTO KRONBAUER**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 163/218, de 11 de maio de 2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E8A8058C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
50/2018 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 50/2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários para a Secretaria de Educação, que fará realizar-se-á no dia 25/05/2018, às 09h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 14 de maio de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:87A797C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2018 Tipo: MENOR PREÇO POR KM. Data e horário da sessão de abertura: 25 de maio de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha/RS, 14 de maio de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:1AEDE1B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2018. Objeto: Contratação de empresa de construção civil, para reforma da Praça Dorival Rigodanzo. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: VB Engenharia Ltda - EPP. CNPJ 26.192.048/0001-32.

Derrubadas/RS, 14 de maio de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:68BEAAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 045/2018

Tomada de Preço 02/2018; Contratado(a): VB Engenharia Ltda -EPP. CNPJ nº 26.192.048/0001-32; Objeto: Contratação de serviços de construção civil, em regime de empreitada global, objetivando a reforma da Praça Municipal Dorival Rigodanzo; Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil); Vigência: 180 dias.

Derrubadas/RS, 14 de Maio de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:08716E86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOM FELICIANO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para execução de serviços de mão de obra para construção de um poço negro nos fundos do prédio da Câmara de Vereadores. Empresa Contratada: TIAGO ANDRIGIESKY, CNPJ: 29.946.194/0001-02. Pela prestação dos serviços o Contratante pagará à Contratada em 01 (uma) única parcela, após finalizada a obra, a importância de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Dom Feliciano - RS, 10 de maio de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:6B32743D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º
14/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Registrador Eletrônico de Ponto

Data:25/05/2018

Horário: 9h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.

O edital está disponível no site www.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.

Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:B1BE0789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MAÇÕES – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ N.º 91.643.122/0001-51 - aquisição de lavadora de alta pressão para SMUTS - Contrato n.º 160/2018 – Pregão Presencial n.º 52/2018 – Valor R\$ 689,00 – Assinatura: 07/05/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:1D337154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico n.º 07/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico n.º 07/2018 para aquisição de

motoniveladora e escavadeira hidráulica para Secretaria Municipal de Obras e Viação. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites:

www.pdrmcad.com.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLL

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:31D9472B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 1458/2018

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 027/2018

Prazo: 15 (quinze) dias

Indiciado: **Orides Francisco Ferreira de Oliveira**

OBJETO: Citação do Indiciado, Orides Francisco Ferreira de Oliveira, RG n.º 4012409051, CPF n.º 382.476.580-20, de todos os termos do processo em epígrafe, por fatos e responsabilidades administrativas ocorridas, enquanto Secretário de Meio Ambiente no período de 28/03/2012 à 05/10/2016, sob matrícula n.º 6541, Regime Jurídico Estatutário. Estando o Indiciado em lugar não sabido e esgotadas as possibilidades de sua localização, **Cita-se** o mesmo para comparecer **urgente** na sala da Comissão supramencionada, situada à Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, n.º 150, Centro, Esteio, a fim de prestar esclarecimentos, ficando desde já ciente de que poderá fazer-se acompanhar por defensor legalmente constituído. O não comparecimento acarretará na decretação de sua revelia.

Esteio, 02 de maio de 2018.

MALVINA BEATRIZ SILVEIRA DE ANDRADES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6FFE8A11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Renomeada pela Portaria n.º 1458/2018

Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado pela Portaria n.º 4215/2017

Prazo: 15 (quinze) dias

Indiciada: **Tatiana Fernandez da Silva**

OBJETO: Citação da Indiciada, Tatiana Fernandez da Silva, Servidora Pública Municipal da Prefeitura de Esteio, nomeada no Cargo de Professor de Educação Infantil em 03/05/2004, sob matrícula n.º 41.069, Regime Jurídico Estatutário; de todos os termos do processo em epígrafe, que tem como objeto averiguar a responsabilidade da Indiciada acerca de seu abandono de Cargo no período de 02/05/2017 à 05/06/2017. Esgotadas as possibilidades em localizá-la, **Cita-se** a mesma para comparecer **urgente** na sala da Comissão supramencionada, situada à Rua Engenheiro Hener de

Souza Nunes, nº 150, Centro, Esteio, a fim de apresentar suas justificativas através de defesa escrita, ficando desde já ciente de que poderá fazer-se acompanhar por defensor legalmente constituído. O não comparecimento acarretará na decretação de sua revelia.

Esteio, 9 de maio de 2018.

MALVINA BEATRIZ SILVEIRA DE ANDRADES

Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:92E83E25

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 1879/2018**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PUBLICAR, a conclusão do processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado pela portaria 3930/2017, referente a servidora Rose Mare Lemes da Silva, Professora de Séries Iniciais, sob a matrícula nº 4933. Homologado em 30.04.2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:04648438

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 1881/2018**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PUBLICAR, a conclusão do processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado pela portaria 3927/2017, referente ao servidor Luis Alberto Gonçalves, Pedreiro, sob a matrícula nº 50496. Homologado em 30.04.2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5F138300

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

COMUNICADO

Pregão Presencial 09/2018

Processo Administrativo nº 3463/2018

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: foi declarada vencedora a sociedade civil ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA ANIMAL – ONDA, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, no valor global do lote 01 de R\$ 336.140,00 (trezentos e trinta e seis mil, cento e quarenta reais).

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 51/2017

Processo Administrativo nº 6965/2017

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a anulação dos atos de fls 165 a 168, eis que não observaram as exigências previstas no art. 24, XI da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:9669A9FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA**

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 06/2018).

Contratada: BONALUME MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.310.161/0001-20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMOSU

Assinatura: 25/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Giroto
Código Identificador:493C6B9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA**

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 116/2017).

Contratada: LICITARE PRODUTOS MAT. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 18.641.075/0001-17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - SMAD

Assinatura: 17/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Giroto
Código Identificador:9D7C766D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2018
PROCESSO Nº 4329/2018**

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a Aquisição de Materiais de pintura SMEE.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:8784F1F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N. 106/2018
Pregão Eletrônico 032/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva - ME
Objeto: Locação, Montagem e Desmontagem de toldos em lona para o evento de apresentação das ações do PAC2 – SMDUH.
Valor: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).
Vigência: 08/05/18 até 10/05/2018
Assinatura: 07/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:CB941CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 109/2018
Pregão Eletrônico 032/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva - ME
Objeto: Locação, Montagem e Desmontagem de toldos em lona para feira de dia das mães – SMCTE.
Valor: R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais).
Vigência: 11/05/18 até 11/05/2018
Assinatura: 10/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:7063DF5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ENCERRAMENTO DE DISPENSA AMBIENTAL Nº 007/2014

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Formigueiro/RS, vem por meio deste, realizar o **Encerramento de Dispensa Ambiental Nº 007/2014** em nome Prefeitura Municipal de Formigueiro/RS, órgão público cadastrado sob o CNPJ nº 97.228.126/0001-50, referente a reparação da via urbana - Rua Geni Simões Pires localizada em via municipal.

O **Encerramento de Dispensa Ambiental Nº 007/2014** foi realizada a pedido da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Formigueiro/RS, com baseado no processo administrativo nº 001242264/14-9 e convênio FPE nº 1279/2014 da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN).

Formigueiro-RS, 11 de maio de 2018.

OSVALDIR SCHERER BECKER
 Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
 Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F283866C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018/

Pregão Presencial n.º 17/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, para registro de preços, cujo objeto é a licitação a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS “IN LOCO” E A DISTÂNCIA NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO**, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, no horário das 09h00, do dia 25 de maio de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço:

Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 13h30min.

Formigueiro, 14 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:81E82695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014-2018
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI020-2018 SRP

Contratada: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda
 CNPJ: 05.782.733/0001-49
 Itens: 02
 Valor total: R\$ 132.377,28

Publicado por:
 Ricardo Forgerini
Código Identificador:A5CF57EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI020-2018 SRP, referente ao Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos não básicos visando atender demandas de processos judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade. Item: 02 – Empresa: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 05.782.733/0001-49, pelo valor global de R\$ 132.377,28 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 14 de maio de 2018.

ABEL GRAVE
 Prefeito

Publicado por:
 Ricardo Forgerini
Código Identificador:FA467A47

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 043/2018 -
PROFESSORA SERIES FINAIS

CONVOCA PROFESSORA SÉRIES FINAIS - CIÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, do Processo Seletivo de Professor Séries Finais - Ciências, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2018 e Edital de Homologação Final n.º 011/2018, conforme Lei Municipal nº 2741/17.

DISCIPLINA DE CIÊNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
2º	DARLIANA MELLO SOUZA	017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 14 DE MAIO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1D956203

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI023-2018 SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 28 de maio de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI023-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de serviços de hora máquina (escavadeira hidráulica), conforme as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão acessar o edital na íntegra pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 15 de maio de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:7D90A0CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2018. *A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1037448-80/2017; E MUNICÍPIO.* Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.ira.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:99F7EBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2018. A

contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.ira.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C945B483

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE
PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R\$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:60392BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/ Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Município. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agrícola Volkweis Ltda Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:740D3A38

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, convida a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do 1º Quadrimestre, exercício 2018. A mesma será realizada no dia **23 de maio de 2018**, quarta-feira, às **14:00hrs**, nas dependências da Câmara de Vereadores, com endereço à Rua Valzumiro Dutra, 161 - Centro.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:33973229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de construção para conserto de uma ponte na estrada geral da Linha Cinco, interior do município de Ivorá/RS. O julgamento realizar-se-á na data de 25/05/2018, às 09h, na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 14 de maio de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:688C7ACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 81/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 30/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de adubo e composto orgânico certificado para atender o Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural. As propostas serão recebidas no dia 25/05/18, às 14 h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:E81E8D2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 82/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018 RETIFICA O
EDITAL Nº 52/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 52/18 do Pregão Presencial nº 10/18, foi retificado em sua íntegra, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 13h do dia 28/05/2018. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br

Ivoti, 14 de maio de 2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B430A4AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016 /2018 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**, Pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:** A **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** Do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização, 01 (uma) vaga, para realização do Projeto Mais Alfabetização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maurício Cardoso, constante no Edital do processo seletivo Simplificado nº 005/2018.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Classificação
001	Maria Caroline da Graça de Freitas	Assistente de Alfabetização	3º lugar
002	Norma José de Matos Schmitt	Assistente de Alfabetização	4º lugar
003	Roberta da Silva Quiles	Assistente de Alfabetização	2º lugar
004	Leandro de Moraes	Assistente de Alfabetização	1º lugar

Este Edital, entra em vigor na data de sua publicação.

Maquiné, 14 de maio 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:A6A05F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade – Pregão Presencial Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que o recurso administrativo protocolado pela Empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA CNPJ 06.889.997/0001-98 sob número 997/2018 relativas ao Pregão Presencial nº 023/2018, tendo por finalidade a Aquisição de Pneus Novos **foi indeferido**. Parecer jurídico que embasou a decisão encontra-se no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:95D187B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Atitude S Construções e Edificações LTDA
CNPJ: 11.171.143/0001-82
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviço Nº 327/2016 pelo período de 05 (cinco) meses, a contar, a partir de 06 de novembro de 2017 até 05 de abril de 2018.
Vinculado a tomada de preços nº 26/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de dezembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FB37A7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 06/2017

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Claudio Roberto de Lima e Cia LTDA - ME
CNPJ: 07.231.622/0001-70
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviço Nº 278/2015 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar, a partir de 29 de novembro de 2017 até 30 de abril de 2018.
Vinculado a tomada de preços nº 29/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de dezembro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2EF74ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 30/05/2018 às 9h, processo licitatório nº 407/2018, modalidade pregão presencial nº 34/2018. Objeto: Aquisição de material de construção e material para conserto da rede de esgoto do município – Sistema Registro de Preços.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EDE8EC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 30/05/2018 às 14h, processo licitatório nº 417/2018, modalidade pregão presencial nº 35/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:83737D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 05/06/2018 às 14h, processo licitatório nº 405/2018 modalidade pregão presencial nº 37/2018. Objeto: Aquisição de óleo diesel para as associações quilombolas.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8B098BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 03/2018

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Atitude'S Construções e Edificações LTDA
CNPJ: 11.171.143/0001-82
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviço Nº 327/2016 pelo período de 04 (quatro) meses, a contar, a partir de 06 de abril de 2018 até 05 de agosto de 2018.
Vinculado a tomada de preços nº 26/2016

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:73C1D95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 07/2018

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Claudio Roberto de Lima e Cia LTDA - ME
CNPJ: 07.231.622/0001-70
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviço Nº 278/2015 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar, a partir de 01 de maio de 2018 até 27 de outubro de 2018.
Vinculado a tomada de preços nº 29/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0EB459C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3239/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente. Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R\$-3.000,00 (Três Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS

Classif: 04.122.0002.2030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA Sec. obras

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Conta: 141

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....R\$ - **1.000,00**

Conta: 143

Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ - **2.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS

Classif: 15.452.0010.1.089 – MANUT. E CONS. DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS PUBLICO

Fonte.: 0001 – RECURSO LIVRE

Conta: 160

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - **3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 11 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Inanês Deicke

Código Identificador:1EDBE914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Novo Cabrais, torna público, que estará realizando a seguinte retificação ao Edital de licitação Pregão Presencial nº 15/2018:

Modalidade: Pregão nº 15/2018 – Tipo Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item e Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratação de empresa para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar das escolas da rede municipal de ensino, para os grupos referenciados pelo CRAS e para a confecção de cestas básicas, sob o sistema de Registro de Preços.

Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 09 horas, do dia 29 de Maio de 2018.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (<http://www.novocabrais.rs.gov.br>).

Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail:

licita2@novocabrais.rs.gov.br.

ANDRÉ DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:092029DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITA DE INTIMAÇÃO Nº 116/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 116/2018.

O MUNICÍPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251 em Osório/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, INTIMA a empresa CAMARO URBANIZADORA LTDA- EPP, CNPJ Nº 17.259.451/0001-40, para a oitiva do Fiscal do Contrato nº 216/2015, Cristiano de Souza Camargo, no dia 17 de maio de 2018, às 16h, na sala de Sindicância, no Centro Administrativo, situado na Avenida Jorge Dariva, 1251, referente ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº743/2018 e a oitiva do Fiscal do Contrato Cristiano de Souza Camargo e da Secretária de Educação, Lourdes Helena Ferreira Gularte, no mesmo local, no horário das 16h15min e 16h30min, referente ao Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria 1511/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Elaine Calabrezi Ferri Pires

Código Identificador:F432460E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATADA: CECAFES – COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

CNPJ Nº: 15.388.008/0001-44

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender aos alunos das escolas de educação infantil e ensino fundamental do Município de Osório/RS, de acordo com Chamada Pública nº 001/2018.

PRAZO: abril a dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

EXPEDIENTE: 291431/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

DATA: 12/04/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira

Código Identificador:917285E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2015.

CRENCIADA: MARI LEDA DA ROCHA SIMÕES

CPF: 254.881.630-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de endocrinologia.

DATA: 27/04/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira

Código Identificador:118EB54C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2017.

CREDENCIADA: CAROLINE MACHADO DAITX

CPF: 839.238.290-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – o presente instrumento tem por objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento nº 035/2017, que correrão à conta da seguinte dotação: 03.25.04.121.0021.2007.3390.36.00 (Dot 50-7).

DATA: 10/05/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira

Código Identificador:BE63CC8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2017.

CREDENCIADO: WANDERLEI MOREIRA DA SILVA

CPF: 100.801.550-49

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – o presente instrumento tem por objeto a alteração da cláusula orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento nº 034/2017, que correrão à conta da seguinte dotação: 03.25.04.121.0021.2007.3390.36.00 (Dot 50-7).

DATA: 09/05/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira

Código Identificador:D79C805F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2018**

CONTRATO Nº 015/2018 (17/04/2018)**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A****CNPJ Nº:** 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa seguradora, especializada em seguro de frota, destinado aos veículos pertencentes ao Município de Osório, conforme Memorial Descritivo e relação de veículos, em anexo.

PRAZO: 12 (doze) meses**VALOR:** R\$ 40.000,00**EXPEDIENTE:** 291561, 293266 e 293335/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2018**ELISETE CAMPOS DOS ANJOS**

Secretária de Administração

Publicado por:
Elaine Calabrezi Ferri Pires
Código Identificador:BAFB8FA2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2018**

CONTRATO Nº 020/2018 (11/05/2018)**CONTRATADA: IEL- INSTALADORA ELÉTRICA LITORAL LTDA****CNPJ Nº:** 03.249.445/0001-06

OBJETO: Realização de obra de adequação das instalações elétricas no Parque de Rodeios Jorge Dariva, para a realização do 37º Rodeio Crioulo Internacional de Osório, que ocorrerá de 24 a 27 de maio de 2018, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e Planilha de Custos em anexo, que fazem parte integrante deste Contrato.

PRAZO:

- a) Os serviços deverão ser realizados em até o dia 23/05/2018.
b) Somente poderá ser realizado o serviço, após a emissão do empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.
c) O prazo estabelecido somente poderá ser alterado ou prorrogado se for de interesse da Administração, devidamente justificado, devendo tal prorrogação ser formalizada através de aditivo de contrato.
d) O contrato não será reajustado.

VALOR: R\$ 85.835,14**EXPEDIENTE:** 300659/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO****ELISETE CAMPOS DOS ANJOS**

Secretária de Administração

Publicado por:

Elaine Calabrezi Ferri Pires

Código Identificador:A0C6F462

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018:** Comunicamos que a empresa **MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** apresentou nova proposta e planilhas no valor de R\$11.993,41, restando **CLASSIFICADA** e vencedora do certame. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 15 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:

Winy Gomes da Rosa

Código Identificador:0727C77D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2018**

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº007/2018:** Comunicamos a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa habilitada **JOSÉ LUIZ BARUFI OSÓRIO**, sendo vencedora do certame com o valor global de R\$8.220,00. Nada mais. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 15 de maio de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C96924B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2018**

É inexigível a licitação para a contratação da empresa ERL ALBERGUES LTDA ME para abrigamento em residencial terapêutico do paciente Paulo Juarez, conforme Parecer Jurídico 043/2018, Processo Administrativo Licitatório 2454/2018, e em conformidade com o disposto no artigo no Art. 25 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 02 de maio de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino de Parobé

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:BFAC39B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**ATO DE AUTORIZAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**

Processo Administrativo nº: 2825/2018

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI, Prefeito Municipal Interino de Parobé/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente, com base no Parecer Jurídico nº 044/2018 e em conformidade com a legislação pertinente sobre o tema, através da Autorização nº 494/2018-CGARC/DIRAD/FNDE, **AUTORIZA A ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 2/2018, Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC, que tem por objetivo a aquisição de mobiliários escolares, sendo: conjunto aluno, conjunto professor e mesa acessível (cadeirante), fornecedora **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.234.789/0001-26, com valor total de R\$ 270.800,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos reais) conforme Autorização nº 494/2018-CGARC/DIRAD/FNDE e Ofício nº 159/2018 de ciência da fornecedora.

Parobé, 10 de maio de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7135C35B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL Contratado; Delta Shop Produtos Hospitalar Ltda.
Licitação; Pregão Presencial nº 14/2018.
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Unid. M; Saúde
Valor do contrato; R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência;30 dias .
Data de assinatura do contrato 15/05/2018

Pinhal RS 14 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:87D5BCBF

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL Contratado; Guilherme Xavier Piva - ME.
Licitação; Pregão Presencial nº 14/2018.
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Unid. M; Saúde
Valor do contrato; R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)
Vigência;30 dias .
Data de assinatura do contrato 15/05/2018

Pinhal RS 14 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:76F4E9EA

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018
Contratante: Município de Pinhal/RS. **Contratada:** A.D.Cardoso
Objeto: Aquisição de equipamentos de som para a Escola Municipal União de Alto Paraiso
Valor R\$ 2.256,00, prazo de entrega 15 dias. Pagamento contra entrega

Pinhal RS 14 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:5CD7ADD7

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 29 de maio de 2018, as 9:00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a(s) proposta (s) referente ao edital de Pregão Presencial nº 16/2018, Aquisição de equipamentos de informática e outros Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 14 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:B1295DB0

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante; Município de Pinhal, CNPJ nº 92.005.586/001-03.
Contratado; Ricardo Mota Lima, CNPJ nº 30.338.211/0001-08
Objeto; Prestação de serviços de elaboração de um vídeo e historias dos 30 anos do Município de Pinhal.
Valor contrato R\$ 6.000,00 (seis mil reais) contrato nº 55/2018- ,vigência 30 dias
Despacho; Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pinhal RS 14 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:6E43448B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 13.019/2014, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2018**, referente ao **CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DA APAE**, onde lê-se: “dispensa de chamamento”, leia-se “inexigibilidade de chamamento”. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 14 de maio de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO

CJL

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:C47DD2AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 031/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **08:45** minutos do dia **25/05/2018** na Prefeitura Municipal de Piratini, junto a Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 031/2018** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 9 9902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 14 de maio de 2018.

LIDIANE PEIXOTO PINHEIRO

Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Peixoto Pinheiro
Código Identificador:26F53AD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 – EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Aquisição de Uniformes para uso dos agentes de combate a endemias do setor de vigilância sanitária e saúde, desta secretaria, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
INÍCIO DA DISPUTA: às **09h 00min do dia 28/05/2018. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo

legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 15 de maio de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C2FC9BDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS**

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520 /02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 013/2018- Tipo Menor Preço por item:

Objeto:Aquisição de materiais Ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde e ESFs. Dia 28/05/2018, às 9 horas.

Pregão Presencial Nº 014/2018. Tipo Menor Preço Global: Objeto: Aquisição de peças, manutenção e aferição dos Tacógrafos dos veículos da frota escolar. Dia 28/05/2018, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4AAA32C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 093/2018**

Altera Portaria nº 013/2018 que designa Professora para Cargo em Função Gratificada – FG.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 013/2018 que concede Função Gratificada – FG, à Professora Municipal CARLA ADRIANA DA SILVA, matrícula funcional n.º 1137, para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica da EMEF Clemente Corvalão, 20 horas semanais, passando ao percentual de **FG de 30%**, conforme Lei Municipal n.º 3.181/2008, alterada pela Lei Municipal n.º 3.244/2008, para exercer a função de **DIREÇÃO da Escola Padre Lourenço Bosse Municipalizada**, 40 horas, conforme Lei Municipal nº 4672/2018 de 07 de Maio de 2018, a contar de 07 de Maio do corrente ano, conforme Memorando Interno da SMECDL n.º 159/2018.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de Maio de 2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Francisco Bólicco
Código Identificador:8C24A0F0

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 094/2018

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo de Operário de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 7.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2015, Sra. ELIANA DUTRA ROSA, ao cargo de provimento efetivo de Operário de Serviços Gerais, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de maio de 2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
João Francisco Bóllico
Código Identificador:9FCCF05B**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**
PORTARIA N.º 091/2018

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, NOMEIA o Sr. DEIVID DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Construção, Manutenção e Conservação de Patrimônio, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em Lei, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de maio de 2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração**TERMO DE POSSE**

No 2.º (segundo) dia do mês de maio de 2018, tomou posse no Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, o Sr. DEIVID DA COSTA, nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Construção, Manutenção e Conservação de Patrimônio, pela Portaria n.º 091/2018, declarando para fins do artigo 37, XVI da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes.

Para que produzam seus efeitos legais, este termo é firmado pela autoridade competente, pelo servidor empossado e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

Santa Bárbara do Sul, 02 de maio de 2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal**DEIVID DA COSTA**
Servidor Empossado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:A3950662**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**
PORTARIA N.º 092/2018

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 16.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2015, Sra. JACINTA DONEDA DE ANDRADE, ao cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09 de Maio de 2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
João Francisco Bóllico
Código Identificador:F53321EE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2018/BIMESTRE DE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	18.131.098,47
Previsão Atualizada da Receita	0,00	18.131.098,47
Receitas Realizadas	2.904.476,33	6.045.224,31
Saldos de Exercício Anteriores	0,00	243.092,78
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	18.131.098,47
Créditos Adicionais	0,00	954.347,92
Dotação Atualizada	0,00	19.085.446,39
Despesas Empenhadas	2.540.375,45	6.385.900,16
Despesas Liquidadas	2.488.064,83	4.784.543,12

Superávit Orçamentário		0,00	1.260.681,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.540.375,45	6.385.900,16
Despesas Liquidadas		2.488.064,83	4.784.543,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		19.077.706,26	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		21.831,08	800.486,66 3.666,73%
Resultado Primário		26.124,11	803.484,72 3.075,64%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre Saldo
POR PODER			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	554.949,33	0,00	268.109,50 286.839,83
Poder Executivo	554.949,33	0,00	268.109,50 286.839,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	274.610,50	754,94	229.298,86 44.556,70
Poder Executivo	274.610,50	754,94	229.298,86 44.556,70
TOTAL	829.559,83	754,94	497.408,36 331.396,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE		1.636.497,68	25% 28,89%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil		483.407,21	60% 105,98%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		0,00	100,00
Despesa de Capital Líquida		258.059,11	2.240.043,60
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028 2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	52.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais %Mínimo a Aplicar no Exercício %Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		876.992,13	15% 15,48%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 2º Bimestre de JANEIRO A ABRIL do ano de 2018, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 09 de maio de 2018, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 09 de maio de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA SOUTO DIAS

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA

Contadora

CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:47A18BF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ARLETH SARAIVA VIEIRA**, Matrícula **3354-5**, Chefe de Equipe, Padrão CC-2, **15** (quinze) dias de férias, de **14.05.2018 a 28.05.2018**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4DBF0932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 323/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ALENCAR DE JESUS MELO DO PRADO**, Matrícula 2298-5, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **14.05.2018 a 12.05.2018**, referente ao período aquisitivo de **16.05.2015 a 15.05.2016**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AD1A0DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 324/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, em **01.05.2018**, a Servidora **MARIA SUENI SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula 201-1, do cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA GENI DE OLIVEIRA**, Padrão FG-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 668 de 27 de julho de 1994, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, voltando a desempenhar das funções de Professor Municipal. **os efeitos deste ato começam a vigorar em 01.05.2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:87B5CD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 325/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **11.05.2018 a 20.05.2018, 10** (dez) dias, à Servidora **NILVA OLIVEIRA DE QUADROS**, Matrícula **1752-3**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3E87129E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 326/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **11.05.2018 a 20.05.2018, 10** (dez) dias, à Servidora **NILVA OLIVEIRA DE QUADROS**, Matrícula **2152-0**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F351BAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 327/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA**, a Servidora **MARIA SUENI OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 201-1, Professor Municipal, de **07.05.2018 a 16.05.2018**, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992. **os efeitos deste ato começam a vigorar em 07.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MAIO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E5B8E264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº. 14/2018
ELETRÔNICO – SRP

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público a **ALTERAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 14/2018, que trata do **registro de preço para contratação de empresa jornalística de grande circulação estadual para veiculação de avisos legais, e outros que se fizerem necessários em atendimento à Lei nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas regulamentações**, no seguinte item:

- Termo de Referência – Anexo I ao Edital.
- **Fica alterada a data para a abertura desta licitação, no dia 29/05/2018 às 09 horas.**

Cópia da alteração do Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:C6B9D37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.367, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Altera os art. 2º e art. 3º do Decreto nº 8.332/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 8.332, de 09 de abril de 2018, que “**Dispõe sobre regulamentação de Processo Seletivo Simplificado**”, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículo e entrevista:**

I – A análise de currículos dos candidatos será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no Edital de abertura.

II - Os candidatos que tiverem seus currículos selecionados, na análise mencionada no inciso I, serão convocados para a realização das entrevistas, conforme definido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º – A análise de curriculum vitae será através de comissão constituída por três integrantes, um pertencente a Secretaria afim e

dois integrantes da Secretaria de Administração, e dar-se-á, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação e habilidades específicas do candidato.”

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 14 de maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:08CF8455

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº.001/2018

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº.099/2018

CONTRATADO: JANE CAMPOS GONÇALVES & CIA LTDA ME – CNPJ: 09.568.832/0001-83

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a ampliação e reforma do Posto de saúde do Bairro Princípio.

VALOR TOTAL: R\$ 232.436,07 (Material R\$ 140.917,69 – Mão de Obra R\$ 91.518,38).

PRAZO: vigência de 360 dias úteis e trabalhados.

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:5DEB5925

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2018 (Processo Administrativo nº 047/2018). **Objeto:** CHAMADA PÚBLICA para contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16/06/2009, Resolução do FNDE nº 26/13, de 17/06/2013 e Resolução do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e suas alterações, conforme especificações e quantidades constantes do Edital. **Vencedores (item e preço unitário e Total (R\$)):** CLEUZA BEATRIZ POMMER DORNELLES (CPF nº 598.997.600-30): 21 (3,16). Total: R\$ 1.896,00; CONSTANTINO ANTONOW (CPF nº 699.156.600-49): 01(1,87), 03 (2,86), 04 (3,13), 27 (4,15) e 28 (1,80). Total: R\$ 2.110,10; COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.(CNPJ nº 88.587.357/0066-04): 02(13,40), 13(4,95), 18(4,94), 20(3,78) e 25(4,91). Total: R\$ 7.382,48; COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.(CNPJ nº 88.587.357/0066-04): 22(2,68). Total: R\$ 11.256,00; JOÃO BATISTA LANGNER (CPF nº 031.390.360-35): 12(3,95), 16(4,20), 17(1,68), 19(1,70), 24(2,83), 29(1,76) e 30(4,46). Total: R\$ 2.692,00; NELI MARIA OTFINOVSKI (CPF nº 411.275.790-53): 06(13,20), 07(16,75), 08(16,75), 09(16,50) e 26(10,00). Total: R\$ 10.757,50; NEUZA NELCI POMMER DE CAMPOS (CPF nº

888.097.490-49): 21(3,16). Total: R\$ 1.896,00; PAULO ROBERTO ANTONOW (CPF nº 570.014.560-04): 30(4,46). Total: R\$ 669,00; TERESINHA DA SILVA MOURA (CPF nº 006.425.180-25): 05(12,66), 06(13,20), 07(16,75), 08(16,75), 10(15,75), 11(17,25) e 23(4,15). Total: R\$ 14.418,50 e VALDIR LANGNER (CPF nº 528.044.100-72): 01(1,87) e 15(3,07). Total: R\$ 1.295,00.

Santo Augusto-RS, 14/05/2018.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:217F0B7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 094/2018**

Contrato Nº.: 094/2018

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: NEUZA NELCI POMMER DE CAMPOS

Valor.....: 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)

Vigência.....: Início: 11/05/2018 Término: 11/10/2018

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2018

Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuída aos alunos de Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino e da APAE, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 11.947/09, de 16/06/2009, Res. do FNDE nº 26/13, de 17/06/2013 e Res.do FNDE nº 04, de 03/04/2015 e alterações.

NALDO WIEGERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinéia Aparecida de Lima

Código Identificador:9E6C50E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante. Data e local da abertura dos envelopes: 25.05.2018, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 14 de maio de 2018.

EDUARDO LUDWIG

Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:2F7D0022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - FHC - PE 44/2017 -
SUTURAS CIRÚRGICAS, OPMES E HEMOSTÁTICOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**

RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público a RETIFICAÇÃO do **PE nº 44/2017 – SRP Aquisição futura de suturas cirúrgicas, OPMEs e hemostáticos**, destacando a empresa vencedora conforme RETIFICAÇÃO a seguir:

Onde se lê:

“**Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.**

CNPJ: 10.226.301/0001-91

...

Lote 18 – Descrição/apresentação: Polipropileno Monofilamento 2-0, 3 Agulha 3/8 Círculo Triangular 7,5 cm. **Marca:** MEDTRONIC/COVIDIEN; **Modelo:** PP15620; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R\$ 4,210/envelope.”

Leia-se:

“**Point Suture do Brasil Fios Cirúrgicos Ltda.**

CNPJ: 12.340.717/0001-61

...

Lote 18 – Descrição/apresentação: Polipropileno Monofilamento 2, 3 Agulha 3/8 Círculo Triangular 7,5 cm. **Marca:** POLIPROPYPOINT; **Modelo:** RG/MS 10155530017; **Unidade:** envelope; **Quantidade máxima:** 180 envelopes/ano; **Valor unitário:** R\$ 13,420/envelope.”

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN

Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Paulo Ricardo Furasté Campos

Código Identificador:BD82289A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 9.039, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Institui o regramento para o pagamento dos valores devidos pela Administração Direta do Município de São Leopoldo, à título de exoneração, aos seus servidores estatutários.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras pelo que passa o Município de São Leopoldo, com redução da receita própria e agravada com a queda sistemática dos repasses obrigatórios do Governo Federal, em especial o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, bem como a queda dos repasses do Governo Estadual da quota-parte das Prefeituras no ICMS, os quais comprometem o adimplemento das despesas com pessoal desta municipalidade;

CONSIDERANDO a premente necessidade de garantir o direito dos servidores estatutários de receber as verbas decorrentes da sua exoneração;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em regular o fluxo de pagamento de suas despesas em consonância com a ordem cronológica da sua assunção e o respeito a dignidade da pessoa humana;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o regramento do pagamento dos valores devidos pela Administração Direta do Município de São Leopoldo, à título de exoneração, aos seus servidores estatutários, tomando por base a data da sua exoneração, seu valor, recurso que a financia e as disponibilidades financeiras da Fazenda Municipal.

Art. 2º Para o pagamento descrito no *caput* do artigo anterior será disponibilizado até o último dia útil do mês em curso, a iniciar no mês de maio de 2018 e findando em abril de 2019, passível de prorrogação, a quantia mínima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que será distribuída nos seguintes percentuais conforme o recurso financeiro:

I – 60% (sessenta por cento) para as exonerações decorrentes do recurso ASPS;

II – 25% (vinte e cinco por cento) para as exonerações decorrentes do recurso LIVRE;

III – 15% (quinze por cento) para as exonerações decorrentes do recurso MDE.

Parágrafo único: As exonerações decorrentes do recurso FUNDEB estão excluídas deste percentual e serão pagas na proporção de 1% (um por cento) do valor mensal repassado para este recurso, obedecendo o mesmo calendário.

Art. 3º Serão parcelados os pagamentos das exonerações, dentro do período de vigência deste regramento, cujo valor seja:

I - igual ou superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas;

II – maior que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e menor que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas;

III – maior que R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e menor que R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas;

IV – maior que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e menor que R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que será pago em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas;

V – maior que R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e menor que R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago em 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 4º Excepcionalmente, por motivo de saúde do servidor exonerado ou de sua família, devidamente justificado e comprovado através de requerimento, poderá ser realizado o pagamento do valor da sua exoneração em condições que não lhe sujeitem ao parcelamento ou a parte dele.

Parágrafo único: A análise e decisão do pedido de pagamento especial da exoneração será realizado pelo Secretário Municipal da Fazenda que exará despacho fundamentado concedendo ou negando o pleito.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Fazenda adotarás providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:D1EAB67E

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO
ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 085/2014**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Retifica-se o nome e CNPJ da empresa contratada que foi publicado na súmula do termo aditivo 01/2018 ao contrato nº 085/2014 em 20 de abril de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul na edição 2290

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: WIH TI SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº: 29.830.313/0001-59.

LÊ-SE:

CONTRATADO: WIH INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº: 10.891.221/0001-50.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER

Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:7B5021C8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO**

PORTARIA DP Nº 0608/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018 .

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA RAQUEL DA SILVA FLORES**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n.º 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em **7º lugar**, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2014-PRE, Homologado conforme Edital n.º 009/2015/PRE-02.04.2015, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, a ser entregue no ato da apresentação. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Maio de dois mil e dezoito.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração

LISIANE MARIA DA SILVA
Chefe Dpto de Pessoal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:B49404D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE HOMOLOGAÇÕES NO PERÍODO DE 03.05.2018
A 11.05.2018**

O Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo 68/2018, torna público:

A homologação da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**, visando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **BATERIAS AUTOMOTIVAS** para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **FÁBIO SAURESSIG DA SILVA – ME**, CNPJ nº 06.080.223/00041-92.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo 68/2018, torna público:

A homologação da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**, visando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **TIP TOP** para colocação nos pneus dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **CÉRGIO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA – ME**, CNPJ nº 93.272.714/0001-30.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo 68/2018, torna público:

A homologação da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, visando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)** para a Secretaria Municipal da Saúde/Hospital Municipal e SAMU pelo período de 12 (doze) meses. Este processo restou **DESERTO** em razão do não comparecimento de nenhum licitante.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo 68/2018, torna público:

A homologação da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, visando o Registro de Preços para futuras contratações de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS (Urnas Funerárias e Serviços de Translado de corpo)** para atender a demanda da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses. Este processo restou **DESERTO** em razão do não comparecimento de nenhum licitante.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo 68/2018, torna público:

A homologação da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**, visando o Registro de Preços para aquisição eventual **MOBILIÁRIO ESCOLAR** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, às empresas: **LAVS INDÚSTRIA E COPMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**, CNPJ nº 11.766.884/0001-06 e **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS – ME**, CPNJ nº 10.936.352/0001-07

O Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo 68/2018, torna público:

A homologação da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**, visando o Registro de Preços para contratação de serviços em **PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **CLÍNICA MÉDICA SÃOPEDRENSE LTDA**, CNPJ nº 27.879.669/0001-51.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo 68/2018, torna público:

A homologação da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**, visando o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de **FÓRMULAS NUTRICIONAIS COMPELTAS** para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Este processo restou **DESERTO** em razão do não comparecimento de nenhum licitante.

São Pedro do Sul, 14 de Maio de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

ERNANDE AITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:BACD9810

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 012/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais gerados no Município de São Pedro do Sul.

ABERTURA:18.06.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 15 de maio de 2018

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:4B72D43B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2018 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA

Homologação das Inscrições do Concurso Público nº001/2018. PERÍODO DE RECURSOS: dias 16, 17, 18, 21 e 22/05/2018, pelo site www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no Átrio da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, em 15 de maio de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:69BC3C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Manoel Claudio Satiro. **Objeto:** Aquisição de baterias para a Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R\$ 3.160,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5F497276

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018. **Objeto:** Aquisição de combustível destinado a frota do Município de Terra de Areia. Data abertura: 25/05/2018, horário às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 13h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:19A6692C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R\$ 450,24.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1015DBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Eloci W. de Oliveira ME. **Objeto:** Contratação de empresa para conserto do ar condicionado do ESF III. **Valor:** R\$ 270,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4F99F453

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Maziel Pereira Knevitiz. **Objeto:** Aquisição de telefones para Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R\$ 636,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4BEBCC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Boa Viagem Transportes Ltda EPP. **Objeto:**

Contratação de empresa para transporte do grupo do CRÁS ao Museu da PUC em Porto Alegre. **Valor:** R\$ 1.800,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:2F88256F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018**

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Torrescar Transporte e Turismo Ltda. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa para transporte de alunos do Bairro de Novo Curumim que antes eram atendidos pelo Município de Capão da Canoa. **Valor:** R\$ 35.700,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:378BF09A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
072/2018**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 28 de maio de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais de proteção e segurança e materiais utilizados nos serviços com máquinas roçadeiras nos cortes de gramas em parques, praças e avenidas em toda extensão da Zona Sul.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção **Portal da Transparência**, opção **Setor de Licitações** (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção **Download de Editais**.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:6FA5EA4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2018**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **UNESUL DE TRANSPORTE LTDA.** Objeto: Aquisição de vale transporte da linha Tramandaí x Capão da Canoa e vice-versa sem seguro, destinados para os funcionários que desempenham suas funções na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Com previsão até 31 de dezembro do corrente ano. Valor: * linha urbana, quantidade estimada: 352 passagens, valor unitário: R\$ 7,10, perfazendo o valor total de R\$ 2.499,20 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Base Legal: art. 25, caput da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 10413/2018.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:2EA8C266

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI - EPP Objeto: Contratação de empresa

para a execução da construção de Pórtico de acesso e parada de ônibus no Bairro Estância Velha Valor estimado para a dispensa: R\$ 7.900,00 (sete mil, e novecentos reais) Base legal: art. 24, II da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 10179/2018.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:2D113D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP** Objeto: contratação de empresa para execução da construção de Pórtico de acesso e parada de ônibus no Bairro Estância Velha, O prazo de contratação deverá ser de de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, havendo necessidade.O presente contrato teve início em 10 de maio de 2018. **DISPENSA 019/2018.**

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:31B5D910

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
065/2018.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 29 de maio de 2018** estará recebendo propostas para **aquisição de diversos materiais, ferramentas e equipamentos de segurança, destinados para os Departamentos de Limpeza Pública e Manutenção de Prédios Públicos do Município,** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção **Portal da Transparência**, opção **Setor de Licitações** (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção **Download de Editais**.

Publicado por:

Tatiane Soares Jose

Código Identificador:198B28D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 034/18**, com **MUSIC TIME COMERCIAL EIRELI - EPP**, que visa a apresentação musical do cantor Gabriel Valim, a ser realizada no dia 13 de maio de 2018, às 21horas e 30 minutos, na lona principal no parque do evento a ser montado entre o Centro Municipal de Cultura e Ginásio Municipal de Esportes Armando Brusius, com duração mínima de 1h30min da apresentação, durante a programação da 18ª Três Coroas em Festa, no valor 80% (oitenta) da arrecadação da bilheteria colocada no local da apresentação musical. **Data da assinatura:** 11 de maio de 2018.

Três Coroas, 11 de maio de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandreaia Vieira Lopes

Código Identificador:7A587652

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018, para a Contratação da empresa MUSIC TIME COMERCIAL EIRELI - EPP para promover a apresentação musical com o cantor “Gabriel Valim” que ocorrerá no dia 13/05/2018 com duração de 1h30min, na lona principal no parque do evento a ser montado entre o Centro Municipal de Cultura e Ginásio Municipal de Esportes Armando Brusius, durante a programação da 18ª Três Coroas em Festa, no valor de 80% (oitenta) da arrecadação da bilheteria colocada no local da apresentação musical, com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 11 de maio de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:4771A3B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PARECER DAS COMISSÃO JULGADORA

Conforme determinado no **Edital de Chamamento Público nº 002/18**, a Comissão Julgadora composta por Juliano Mapelli, executivo comercial, representante do Sindicato da Indústria de Calçados, Componentes Para Calçados de Três Coroas; Eraldo Araújo, Secretário da Ind. Com. Turismo e Desporto, Roseli Weiler Fiuza, Secretária Municipal de Administração, ambos representantes da Prefeitura Municipal de Três Coroas, reuniu-se nesta data com o objetivo de selecionar as empresas para participar do Estande Coletivo – Três Coroas Making Shoes, no SICC 2018 – Salão Internacional do Couro e do Calçado, que ocorre entre os dias 21 a 23 de maio de 2018, no Serra Park, em Gramado/RS.

Considerando:

- que recebemos o credenciamento de 08 (oito) empresas interessadas em participar do Estande Coletivo - Três Coroas Making Shoes;
- que o Estande Coletivo - Três Coroas Making Shoes está dividido em 08 (oito) espaços individuais;
- que diante do acima exposto, não se faz necessário à exclusão de nenhuma empresa.

A Comissão Julgadora deteve-se na avaliação dos documentos necessários para o credenciamento e dos requisitos para participação, os quais foram apresentados e cumpridos por todas as interessadas. Tendo confirmada a participação das seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
R. C. Deotti Indústria de Calçados Eireli	16.920.989/0001-91
M. P. dos Santos Calçados	16.747.963/0001-93
Indústria de Calçados Mulher Sofisticada Ltda	14.830.936/0001-54
Aline M Colombo	12.125.591/0001-02
Via Muthy Calçados Ltda	05.148.307/0001-58
Levine Calçados Eireli	10.888.434/0001-23
N.M. Scheffer – Me	03.696.841/0001-73

A empresa **Queli P. Feiffer – Me** apresentou a certidão negativa da fazenda federal solicitada no item 1.1 letra “c” do edital de chamamento público nº 002/2018, com data vencida em 23/04/2018, devido a Licitante estar enquadrada como Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte, poderá se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, sua habilitação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis a contar do dia 14/05/2018.

Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais a constar, assinam o presente parecer, os membros da Comissão Julgadora.

Três Coroas, 14 de maio de 2018.

JULIANO MAPELLI

ERALDO ARAÚJO

ROSELI WEILER FIUZA

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:4D295B28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 22/2018.

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2018

Abertura: 30/05/2018 as 9:00 horas.

Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para substituição do telhado da CMEI Jesus Maria Jose.

Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:C2D77200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DECISÃO – CONCORRÊNCIA N.º 5/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE 88 VIGIAS DESARMADOS COM JORNADA DE 12/36 E 03 VIGIAS DESARMADOS COM JORNADA DE 44H SEMANAIS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL

O Município de Triunfo comunica que, em cumprimento a liminar deferida no mandado de segurança nº 139/1.18.000524-8, que indica pelo prosseguimento do edital acima, após ultrapassada a fase de recursos de habilitação, foram julgadas habilitadas as empresas SLP Serviços de Limpeza e Portaria Eireli – ME, Uniserv União de Serviços Ltda e GN Comércio e Serviços Ltda, e inabilitadas as Vigilância Muhl Ltda e Orbenk Administração e Serviços Ltda. Abre-se prazo para recursos. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 14 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A5083A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2018****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 30 de maio de 2018 às 9 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro n.º XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 14 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D53AD4A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 013/2018

Processo n.º 2018/16.104

Data: 21/03/2018

Edital de Licitação: 01/2018

Modalidade: Inexigibilidade 13/2018 - Chamada Pública

Tipo: Preços definidos na Chamada Pública, com base no § 3º do artigo 29 da **Resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015 - FNDE**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado aos produtores, abaixo relacionados, ofertantes dos produtos nos preços definidos no edital da Chamada Pública, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais.

SAUL ATAÍDE TREVISAN

CARLOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA

MANOEL PONTES PAULA

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C77B099B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Nair Terezinha dos Santos - ME
OBJETO: Locação de veículo para realização do transporte escolar emergencial da Linha 56
VALOR: R\$ 3,40 por km rodado
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 17/04/2018 ou até o conserto do veículo da frota municipal
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 1079/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 26 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0C547A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Maqter Máquinas e Terraplenagem Ltda
OBJETO: Locação de um rolo compactador, com potência de 130 HP, 12 toneladas, ano 2010, pelo período de 30 (trinta) dias, para uso na manutenção das estradas do interior do município
VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 14/05/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 1167/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 10 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:6D4709AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Kaizen Consultoria e Treinamento Ltda
OBJETO: Realização de palestra no evento IV Edição do Projeto Doe Alimentos, com o tema "Transformando Dificuldades em Oportunidades"
VALOR: R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 14 de junho de 2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite n.º 1170/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 10 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1FD8FC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Hieronyme Fernandes de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R\$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/05/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa n.º 1080/2018

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:6B2A3597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: João Anderson da Silva Pinheiro

OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU

VALOR: R\$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/05/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1080/2018

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:52831840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: José Carlos Gomes da Silva

OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU

VALOR: R\$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/05/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1080/2018

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:502F7058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Daniel de Oliveira do Amarante

OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU

VALOR: R\$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/05/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1080/2018

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:2084A996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Rudinei dos Santos Pereira

OBJETO: Prestação de serviço de Motorista para atendimento na Unidade Móvel – SAMU

VALOR: R\$ 2.083,35 (dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/05/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1080/2018

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:0582FD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Rita de Cássia Nunes de Souza – COREN-RS 370.976

OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU

VALOR: R\$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1081/2018

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:8066FC5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Aneliza Santos de Oliveira – COREN-RS 200.592

OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU

VALOR: R\$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais

VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1081/2018

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Fernanda Bammesberger Malheiros

Código Identificador:3C2D9CC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018**

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Luana Tormes e Silva – COREN-RS 200.804
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R\$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1081/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
 Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FA59D288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Tatiana Cristina Dágios – COREN-RS 168.748
OBJETO: Prestação de serviço de Técnica de Enfermagem para atendimento na Unidade Móvel – SAMU
VALOR: R\$ 2.214,35 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 01/11/2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 1081/2018
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
 Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C99270B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Saul Ataíde Trevisan
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das EMEFs e das EMEIs, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR: R\$ 1.674,06 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2018, ou até a entrega da quantidade total dos produtos, o que vier a ocorrer primeiro
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2018
AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

Tupanciretã, 07 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
 Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
 Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5D18F3DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2018 - às 8h30min do dia 29 de maio de 2018, que visa a Aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 14 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:20819716

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS NOS 053 E 054, AMBOS DE 15 DE MAIO DE 2018.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de OPERADOR DE MÁQUINAS, no âmbito da Lei Municipal nº 6.087, de 11 de abril de 2018.

A Íntegra dos Editais: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.

Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
 Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:0ECD060E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS NOS 055 E 056, AMBOS DE 15 DE MAIO DE 2018.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PORTUGUÊS, no âmbito da Lei Municipal nº 6.093, de 24 de abril de 2018.

A Íntegra dos Editais: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.

Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT

Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER

Secretária de Administração

Publicado por:

Debora Carine Wendland Trindade

Código Identificador:5F45E7A5

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ORNÉLIO MANOEL DÖRR. Edital: Dispensa de Licitação nº 006/2018. Objeto: Arrendamento de imóvel para extração mineral localizado em Linha São João, neste Município. Dotação Orçamentária:09.01.20.608.0105.2076 – Promoção da produção agropecuária; Vigência Contratual: 9 meses. Valor mensal: R\$ 1.300,00. Data: 04/05/2018.

GIOVANE WICKERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leidimara Patricia Pereira

Código Identificador:6C2E275F

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MARCUS ALFONSO KELLER ME. Edital: Dispensa de Licitação nº 007/2018. Objeto: Contratação emergencial de serviços de reparos/manutenção/consertos/conservação e revisão de veículo da frota municipal (Frota 306), incluindo a mão-de-obra e peças. Dotação Orçamentária:08.01.10.301.0104.2060 – Manutenção do serviço suporte tratamento de saúde; Vigência Contratual: 31/12/2018. Valor total: R\$ 9.190,00. Data: 07/05/2018.

GIOVANE WICKERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leidimara Patricia Pereira

Código Identificador:9850A42B

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA
011/2018**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pelas empresas JL Muck Comércio de Alimentos Ltda e Supermercado Ildaja Ltda contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. 14/05/2018.

GIOVANE WICKERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Konzen Schmitz

Código Identificador:C5BB7CB6

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 4 de junho de 2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e

abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futuras contratações de serviços de pintura viária e aplicação de microesferas, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2018.

GIOVANE WICKERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael ody Haas

Código Identificador:A2EB0E0D

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e GRA ASSESSORIA e ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA. Edital: Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento e manutenção de sistema de informática (software), suporte técnico remoto, treinamento e capacitação dos servidores para o gerenciamento das receitas de transferência de ICMS. Dotação Orçamentária: 04.01.04.129.0106.2017 – Manutenção dos serviços de arrecadação e fiscalização tributaria; Vigência Contratual: 12 meses. Valor total: R\$ 88.800,00. Data: 18/04/2018.

GIOVANE WICKERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leidimara Patricia Pereira

Código Identificador:BCED791B

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PROGETTO SUL LTDA ME. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 135/2015, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 069/2015, acrescendo quantitativos ao objeto. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 0,3064475%, ou seja, mais R\$ 1.562,60. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 18/04/2018.

GIOVANE WICKERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leidimara Patricia Pereira

Código Identificador:A6B2D369

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
LEILÃO Nº 002/2018**

Leilão nº 002/2017: Venda de bens, incluindo-se veículos leves e pesados, máquinas e toner original/genuíno. Data: 12/6/2018, às 10h nas dependências do Parque de Máquinas do Município de Veranópolis – RS, localizado na Rua Irmãos Maristas, nº 185. Informações através do leiloeiro oficial fones (54) 996121051, 991780043, 34411902 ou e-mail zaccarias@zaccariasleiloes.com.br.

Veranópolis, 14 de maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI

Prefeito

Publicado por:

Marelice Dalla Libera

Código Identificador:6E44F33C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018**

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades do PADU para o atendimento de usuários do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 30 de maio de 2018, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 11/05/2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:D58A7A59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018**

Objeto: Contratação de serviços profissionais da área técnica de monitor em oficinas, para realizar trabalhos artesanais junto ao CRAS. Abertura das Propostas: 28/05/2018, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 11/05/2018.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:555922DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 34**

DECRETO Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 718.000,00 (SETECENTOS E DEZOITO MIL REAIS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3170, de 24 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1401	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ENSINO FUNDAMENTAL	344906100000000	0031	39555	R\$ 718.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 718.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	333504300000000	0031	38947	R\$ 380.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	333903000000000	0031	39277	R\$ 88.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	333903600000000	0031	39279	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	333903900000000	0031	39281	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R\$ 718.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:7F0FAE25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 27**

DECRETO Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3163, de 12 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331900400000000	0001	39553	R\$ 216.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R\$ 216.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901100000000	0001	30815	R\$ 216.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R\$ 216.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:9384FD99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO DE PROJETOS Nº. 001/2018**

O Município de Sant'Ana do Livramento/RS, torna público aos interessados, que por intermédio de seu Pregoeiro, que realizará no dia 15 de fevereiro de 2018, às 10:00hs, no Prédio da Prefeitura, situada na Rua dos Andradas, 660 - Centro - 2º. Andar, centro, Sant'Ana do Livramento, o CONCURSO DE PROJETOS, objetivando a seleção de 01 (um) PROJETO para a Contratação de uma ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO para que se interesse em efetuar, por meio de termo de parceria e em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, objetivando o desenvolvimento de ações complementares a rede de ensino municipal, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

Este processo reger-se-á pelas disposições Lei 9.790/99 e suas alterações e nas condições deste Edital. Os serviços a serem apresentados e prestados, os quais serão processados e julgados nos termos do Decreto Federal Nº. 3.100, de 30 de junho de 1999.

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 As Entidades participantes desta seleção deverão entregar, até às **08 horas do dia 15 de Junho de 2018**, data designada para abertura do Concurso, 02 (dois) envelopes fechados e lacrados, separadamente – envelope número 01 (um) contendo todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados no item 4 deste EDITAL, envelope número 02 (dois) contendo o **PROJETO**, que deverão estar assim identificados, cada qual, em sua parte externa, com os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2018.

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2018.

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO

1.2 O “ENVELOPE 2” deverá conter o Projeto, em apenas 01 (uma) via, a menção à realização conjunta da Prefeitura do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com razão social, nº. do CNPJ, endereço, telefone e timbre.

1.3 As candidatas deverão entregar, no mesmo momento, os “ENVELOPES 1 e 2”.

1.4 As Entidades receberão, ao entregar os ENVELOPES 1 e 2, numeração específica atribuída pela Comissão Permanente designada para receber os envelopes com a finalidade de absoluto zelo, nos termos do artigo 30, § 2º do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

2. DO OBJETO

Este concurso objetiva a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada e homologada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, através da Secretaria Nacional de Justiça, que se interesse em efetuar, por meio de Termo de Parceria objetivando desenvolvimento de ações complementares à rede de ensino municipal, em estreita cooperação com a Prefeitura de Santana do Livramento/RS, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Observados os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e isonomia, poderão participar do CONCURSO DE PROJETOS todas as Entidades sem fins lucrativos portadoras de certidão de qualificação atualizada e em vigência, que tiverem interesse no certame, segundo os objetivos sociais conforme artigo 3º da Lei Federal Nº. 9.790, de 23 de março de 1999, e que, por sua vez, se conformem com o objeto definido no item 2, deste EDITAL e que atendam aos requisitos.

3.2. As Entidades interessadas em participar do concurso de projetos deverão comparecer com dia marcado à **VISITA TÉCNICA**, através do seu Responsável Legal, **que será realizada na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas), nos dias 25 (vinte e cinco) de Maio a 01 (primeiro) de Junho de 2018**, ocasião em que serão esclarecidas dúvidas a respeito do objeto do projeto, e vistoria das instalações se for o caso. A **VISITA TÉCNICA** deverá ser agendada com Sra. Secretaria de Educação Maria Regina. Poderão ocorrer visitas até 15 dias antes da data prevista para a abertura dos envelopes.

3.3. Não serão admitidas Entidades em consórcio, suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública, as declaradas inidôneas ou ainda as que foram condenadas pela Administração Pública, impedidas ou punidas pelo Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado ou do domicílio sede da licitante.

3.4. Em consonância com as disposições legais retro citadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade ou do poder público que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer Administração Pública ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto à Comissão Permanente da Educação por um único representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo cópia autenticada a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pela Comissão ou sua equipe de apoio no ato.

4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo dirigente da proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto e ata com suas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Ainda no credenciamento, os licitantes deverão entregar a Comissão a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, e após essa fase de credenciamento, entregarão os envelopes de Habilitação e Projeto.

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

As Entidades interessadas em participar do presente concurso de projetos deverão comprovar que preenchem os requisitos de capacidade jurídica e regularidade fiscal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1. Estatuto devidamente registrado com as respectivas alterações, caso existam, acompanhado da ata de eleição de sua atual diretoria, ambos em cópia autenticada.

5.1.2. Declaração firmada por seu representante legal que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.1.3. Cópia autenticada do documento de identificação do responsável legal da Entidade.

5.1.4. Cópia autenticada da ata de fundação e nomeação de Diretoria acompanhado da certidão de averbação.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Municipal, relativo ao domicílio ou sede da candidata.

5.2.3. Prova de regularidade, sendo Certidão negativa da Fazenda Estadual e Certidão negativa Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante.

5.2.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, através da Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida da União;

5.2.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

5.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1. Cópia autenticada do Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao (CRA) Conselho Regional de Administração, conforme acórdão nº 06/2011 do Conselho Federal de Administração.

5.3.2. Atestado emitido pela Secretaria Municipal da Educação, comprovando a realização da VISITA TÉCNICA.

5.3.3. Certidão atualizado do Certificado de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público expedido pelo Ministério da Justiça, acompanhado da cópia autenticada da Publicação no Diário Oficial da União, desde que esteja dentro do período de validade.

5.3.4. Comprovação de que possui em quadro funcional, profissional habilitado em Pedagogia, com apresentação em cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior em pedagogia, cópia autenticada da carteira de trabalho e cópia da GEFIP. Caso for diretor nomeado, cópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior em pedagogia, acompanhado do ato constitutivo.

5.3.5. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a atuação na área da educação em estreita cooperação.

5.3.5.1. As licitantes que emitirem declarações, atestados ou utilizarem declarações de outras empresas, como requisitos necessários para as fases de habilitação, classificação e pagamento, ou qualquer outro procedimento do processo licitatório, se responsabilizarão pela autenticidade das informações nelas contidas, sob as penas descritas em Lei. Deverão ainda, entregar junto ao atestado, cópia autenticada do Termo de Parceria celebrado com o ente privado.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1. Certidão Negativa de FALÊNCIA e CONCORDATA, expedida pelo Distribuidor Judicial da jurisdição da sede da ENTIDADE, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data para abertura dos envelopes.

6. OBSERVAÇÕES

6.1. As Certidões e os comprovantes solicitados deverão estar no prazo de validade neles previstos e, quando não mencionado, os documentos serão considerados válidos até 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

6.2. Os documentos poderão ser apresentados na via original, por qualquer processo de cópia desde que autenticada, ou publicações em qualquer órgão da Imprensa Oficial.

6.3. A cópia de certidão ou documento autenticada na forma da lei, desde que perfeitamente legível, dispensa a nova conferência com o documento original, ficando, entretanto, reservado à Comissão Julgadora o direito de exigir os originais para quaisquer verificações.

6.4. As Entidades interessadas que não apresentarem os documentos exigidos nesta seção, que os apresentarem incompletos, incorretos ou com validade expirada, ou que não sanarem eventuais falhas no prazo concedido pela Comissão Julgadora, serão consideradas inabilitadas.

6.5. A Visita Técnica deverá ser realizada entre os dias 25 de Maio e 01 de Junho 2018, sendo que ocorrerá compreendida nos seguintes horários: das 08h às 14h, devendo o interessado agendar com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) através do fone (55) 3968-1041 com a Secretaria de Educação. Nesta ocasião serão esclarecidas dúvidas a respeito do objeto do projeto. A Visita técnica deverá ocorrer em até 15 dias antes da data prevista para abertura dos envelopes.

6.6. Todos os documentos exigidos para esta licitação, excetuando-se aqueles retirados via internet, somente poderão ser apresentados em fotocópia se autenticada em cartório, ou por funcionário qualificado do Setor de Licitações desta Prefeitura, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, em conformidade ao art. 32 da Lei 8.666/93; ressalvada, por opção da licitante, a apresentação em sua forma original.

6.6.1. Documentos apresentados através de cópias simples importarão a exclusão da licitante do certame.

7. DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. A Comissão Permanente de Educação receberá todos os envelopes – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROJETO – em local, data e hora previsto neste Edital.

7.2. A Comissão Permanente de Educação procederá à conferência acerca da forma de apresentação dos envelopes, analisando tão somente o aspecto formal segundo critérios estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

7.3. Comprovado o cumprimento dos requisitos formais, cada envelope será devidamente rubricado por todos os presentes, para posterior identificação de qualificação e do vencedor, ficando os mesmos em poder da Comissão Permanente de Licitações até que sejam oportunamente submetidos à análise da Comissão Julgadora Especial.

7.4. A Comissão Permanente de Educação procederá à abertura dos envelopes na presença de todos os participantes interessados, garantindo que todos os presentes rubriquem cada documento neles apresentados, de maneira sequencial e aleatória, para todos os participantes.

7.5. A Comissão Permanente de Educação procederá à análise quantitativa e qualitativa da documentação apresentada por cada candidata participante.

7.5.1. Tendo sido a candidata habilitada, a mesma terá seu PROJETO analisado pela Comissão Julgadora Especial, de modo a receber, a classificação dentre os participantes.

7.5.1.1. A Comissão Especial terá acesso somente ao envelope de projeto, com a identificação do Proponente.

7.5.2. A Comissão Permanente de Educação dará vista às proponentes para análise da documentação e posterior manifestação, se houver.

7.5.3. Tendo sido a candidata inabilitada, a mesma estará desclassificada, de maneira a não participar da próxima fase que consiste na análise de seu PROJETO.

7.5.4. Vencida a fase de habilitação, inclusive com o julgamento de eventuais recursos, será lavrada ATA circunstanciada, com posterior publicação de resultados, na qual constarão as candidatas classificadas à segunda fase. Também, consignar-se-á a data para publicação do resultado final.

8. DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PROJETOS

8.1. A Comissão Permanente de Educação procederá à abertura dos envelopes numerados das candidatas habilitadas, conferindo e rubricando todo o seu conteúdo, devendo verificar o cumprimento dos requisitos do edital, desclassificando sumariamente aquelas que desrespeitarem a exigência relativa à manutenção do sigilo.

8.2. Os PROJETOS, identificados apenas pela numeração que lhes foi atribuída pela Comissão Permanente de Educação, serão submetidos à apreciação da Comissão Julgadora Especial, considerando-os em estudo a partir de sua abertura até a atribuição da pontuação final, após esta fase deverá então cruzar os dados com os comprovantes existentes no envelope de documentação, para então proceder a indicação oficial do vencedor, que se dará por publicação pelos meios oficiais.

8.3. Na apreciação e pontuação dos PROJETOS, a Comissão Avaliadora Especial deverá respeitar os critérios objetivamente definidos neste edital, levando em conta:

- a) O mérito intrínseco e adequação ao EDITAL do Projeto apresentado.
- b) A adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados.
- d) O ajustamento da proposta às especificações técnicas.
- e) A regularidade jurídica, fiscal e técnica da ENTIDADE.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

9.1. A seleção a ser realizada no CONCURSO consistirá em verificar se o(s) PROJETO(S) atende(m) os requisitos, definidos neste EDITAL.

9.1.1. O(s) PROJETO(S) da(s) candidata(s) habilitada(s) será(ão) avaliado(s) com base nos critérios estabelecidos na seguinte PLANILHA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS:

9.2. DA PONTUAÇÃO

9.2.1. Para obtenção da Pontuação em cada critério de avaliação acima, será atribuído uma nota individualmente, nos itens abaixo:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto.	E.1) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Superior a 60,01%	0
	E.2) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 50,01% a 60,00%	1
	E.3) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 40,01% a 50,00%	2
	E.4) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 30,01% a 40,00%	3
	E.5) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 25,01% a 30,00%	4
	E.6) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 19,01% a 25,00%	6
	E.7) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 15,01% a 19,00%	8
	E.8) Encargo Operacional, Administrativo e Institucional – Entre 0,00% a 15,00%	10
Mérito intrínseco e adequação a este Edital.	Demonstração objetiva e clara sobre a contribuição dessa parceria para alcançar as metas pretendidas.	10
	Qualificação da equipe administrativa da Entidade proponente.	05
	Quanto aos métodos utilizados, o projeto apresentado está de acordo com as diretrizes do edital, totalmente inadequado.	0
	Quanto aos métodos utilizados, o projeto apresentado está de acordo com as diretrizes do edital, parcialmente adequado.	3
Quanto a frequência com que será oferecido treinamento/qualificação para equipe ou parte de profissionais.	Quanto aos métodos utilizados, o projeto apresentado está de acordo com as diretrizes do edital, totalmente adequado.	5
	O PROJETO não informa a frequência com que serão oferecidos.	0
	O PROJETO informa que serão oferecidos com frequência igual ou superior a 6 (seis) meses.	05
Quanto aos resultados propostos.	O PROJETO informa que serão oferecidos a cada 4 (quatro) meses ou menos.	10
	Não são suficientes para atingir os resultados propostos.	0
	São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos.	05
	São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos.	10

9.2.2. A Nota Técnica (NT) do PROJETO será igual ao somatório dos pontos obtidos nos critérios de classificação adotados.

9.2.2.1. Para obtenção dos pontos finais em cada critério de avaliação, será utilizada média simples, onde são somadas as notas de cada membro da Comissão Julgadora e dividido pela quantidade de integrantes da mesma Comissão, ou seja, através da seguinte fórmula:
Pontuação = (nota membro 1 + nota membro 2 + nota membro 3 / 3).

9.2.3. Serão desclassificados os projetos cujos custos superem a quantia mensal máxima prevista, os que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer dos critérios de avaliação.

9.2.4. Após a avaliação, o(s) PROJETO(S) será(ão) classificado(s) por ordem decrescente de pontuação obtida na Nota Técnica (NT).

9.2.5. Em caso de empate na nota final, terá precedência para efeito de classificação o PROJETO de menor custo. Havendo absoluta igualdade de condições, a Comissão Julgadora, para efeito de classificação, selecionará a Entidade com localização mais próxima, para uma melhor administração do Termo de Parceria.

9.2.6. Avaliados os projetos e procedidas a contagem final da pontuação, os membros da comissão especial chamarão os membros da comissão permanente de licitações, juntando-se as provas físicas das qualificações indicadas no projeto, que indiquem que as informações prestadas no projeto, são compatíveis com as certidões anexadas no envelope de documentação.

9.2.6.1. Caso a empresa tenha informado de forma errônea algum item da pontuação, e não tenha a prova real no envelope de documentação, a empresa será sumariamente desclassificada, podendo ser punida nas formas da lei em vigor.

9.2.7. Ultimado todo o procedimento, a Comissão Avaliadora Especial indicará a vencedora, fazendo publicar o resultado final do Concurso.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO

10.1. Para a consecução do objeto da Parceria, a candidata selecionada poderá cobrar o valor máximo conforme a dotação orçamentária do exercício 2018, que segue abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.REDUZ.	UNID.ORÇ.	PROJ/ATIV.	ELEMENTO	COMPLEMENTO

10.2. A forma de pagamento encontra-se estipulada no Termo de Parceria que constitui o ANEXO III.

10.3. O repasse financeiro do Parceiro Público ao Parceiro Privado se dará de forma gradativa conforme implantação dos Programas e Projetos pactuados.

10.4. O reajuste contratual será através de IGMP-FGV ou, na ausência, índice oficial.

11. DOS PRAZOS DO CONCURSO

11.1. A entrega dos envelopes contendo o PROJETO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá ser feita até às **08horas**, do dia **15 de Junho de 2018** na Secretaria de Educação da Prefeitura de Santana do Livramento – RS.

11.2. A abertura dos envelopes, nos termos do item 6 deste Edital, ocorrerá no dia **15 de Junho de 2018** às 10 horas, na Secretaria de Educação da Prefeitura de Santana do Livramento – RS.

11.3. A Comissão Especial Avaliadora terá 05 (cinco) dias corridos, para avaliar os projetos das candidatas e divulgar o resultado do Concurso.

11.4. O resultado da avaliação efetuada e o anúncio da candidata vencedora serão efetuados em sessão pública, conforme art. 31 do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999, que deverá ser convocada mediante publicação na imprensa oficial.

11.4.1. Nas sessões públicas a serem realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais será registrado o resumo de todas as ocorrências havidas, que deverão ser assinadas pelos membros da Comissão Especial Avaliadora e candidatas presentes.

11.5. Após o anúncio público do resultado do concurso, este será homologado pela Autoridade Superior.

11.6. Não serão admitidos recursos administrativos contra decisão da Comissão Especial Avaliadora, conforme art. 31, §1º, inciso I, do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999.

11.6.1. Serão admitidos recursos administrativos apenas contra decisão da Comissão Permanente de Educação que habilitar ou inabilitar candidatas. Os prazos e o processamento dos recursos administrativos obedecerão ao disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

12.2. O (a) contratado (a) que não satisfizer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

12.2.1. ADVERTÊNCIA: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha ocorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades.

12.2.2. MULTA: no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços será aplicada multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor total pactuado;

12.2.3. Caso o (a) contratado (a) persista descumprindo as obrigações assumidas será aplicada nova multa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total contratado e rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, cumulado a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano).

13. DAS INFORMAÇÕES

13.1. O Edital, com todos os seus Anexos, estarão à disposição das interessadas no átrio da Prefeitura ou através de solicitação pelo e-mail smelivramento@gmail.com.

13.2. Quaisquer esclarecimentos ou informações relativos a este Concurso serão prestados mediante solicitação escrita, junto ao protocolo central da Prefeitura de Santana de Livramento/RS, formulada até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes, durante dia úteis, no horário de expediente de segunda a sexta-feira.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado à Comissão Especial Avaliadora, em qualquer fase do CONCURSO determinar a promoção de diligência tendente a esclarecer ou complementar a instrução deste processo.

14.2. Fica assegurado à Prefeitura do Município de Santana do Livramento/RS, por intermédio de suas Secretarias o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente CONCURSO, dando ciência às candidatas.

14.3. As candidatas assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus PROJETOS e a Prefeitura do Município de Santana do Livramento/RS, por intermédio de suas Secretarias não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do CONCURSO.

14.4. As candidatas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

14.5. Aplica-se ao CONCURSO objeto deste EDITAL a previsão do inciso I do § 1º do artigo 31 do Decreto federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999.

14.6. Julgados os PROJETOS e homologado o resultado deste CONCURSO, será celebrado o Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Santana do Livramento/RS e a Candidata ganhadora, conforme ANEXO III.

14.6.1. Quando da assinatura de Termo de Parceria, a ENTIDADE deverá apresentar comprovação da pessoa autorizada a representá-la, através de procuração, se for o caso.

14.7. Se a adjudicatária se recusar a assinar o Termo de Parceria após a divulgação do resultado final do CONCURSO em até 48h da convocação, será convocada a segunda candidata classificada, e assim sucessivamente.

14.8. Se o objeto adjudicado não for executado de acordo com as cláusulas do Termo de Parceria, este poderá ser rescindido, não se eliminando a possibilidade de aplicação das demais penalidades estipuladas em lei.

14.8.1. Além dos motivos elencados nos itens supra, é facultado à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS, o direito de rescindir o Termo de Parceria, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Dissolução da Entidade.
- c) Perda de qualificação no Ministério da Justiça.
- d) Término do Convênio com a União e Estado.

14.9. A abstenção por parte da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS, do uso de quaisquer das faculdades à mesma concedida no Termo de Parceria e neste EDITAL, não importará em renúncia ao seu exercício.

14.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da entrega dos ENVELOPES na data marcada, a reunião será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e locais anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Educação em contrário.

14.11. Fica eleito o foro da Cidade de Santana do Livramento/RS para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente EDITAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.12. Fazem parte integrante deste processo licitatório como se nele estivessem transcritos, os anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO.

Santana do Livramento/RS, 14 de Maio de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Seleção de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para Firmar termo de Parceria, para o desenvolvimento de ações complementares a rede municipal de educação em estreita cooperação com a Prefeitura de Santana do Livramento, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

As despesas ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COD.REDUZ.	UNID.ORÇ.	PROJ./ATIV.	ELEMENTO	COMPLEMENTO

Valor MÁXIMO aceito para a Contratação será de R\$ 1.665.000,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais) por mês.

ANEXO I

Estimativa de Contratação:

JORNADA SEMANAL	CARGO	QUANT
44h	ATENDENTE II	32
20h	EDUCADOR ESPECIAL	19
20h	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3
20h	PROF. LINGUA PORTUGUESA	7
20h	PROF. DE GEOGRAFIA	5
20h	PROF. DE HISTORIA	5
20h	PROF. DE MATEMÁTICA	5
20h	PROF. TÉCNICAS AGRÍCOLAS	4
20h	PROF. ANOS INICIAIS	265
36h	VIGILANTE DESARMADO	23
44h	SECRETÁRIO DE ESCOLA	28
44h	SERVENTE I	39
44h	SERVENTE II	26

ANEXO II ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DA ENTIDADE

Os projetos deverão responder ao edital do concurso seguindo os seguintes itens:

1. CAPA:

- Título do projeto
- Identificação do objeto a ser executado c. Local e data

2. HISTÓRICO SINTÉTICO DA ENTIDADE:

- Descritivo da mesma (perfil institucional, missão institucional, estrutura organizativa, principais linhas de ação)
- Apresentação do corpo técnico e sua qualificação.

3. INTRODUÇÃO:

- Apresentação geral e sintética do projeto: o que ele é, para que, que partes contem.

4. JUSTIFICATIVA:

- O que levou a entidade a participar do Concurso;
- Qual a relevância do projeto da entidade para os objetivos e resultado esperados com a realização do objeto a ser contratado pelo Concurso;
- Aplicabilidade do projeto proposto pela entidade.

5. OBJETIVO GERAL:

- Enunciado da missão do projeto, do resultado de longo prazo e do impacto social esperados.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS, RESULTADOS E ATIVIDADES

- Objetivos específicos são aqueles realizáveis num prazo mais imediato (por isso não se usam termos vagos como promover, desenvolver, fortalecer, melhorar, etc.) em relação ao objetivo geral, ao qual eles impactam. Não confundir com resultados.
- Resultados: descrevem a situação futura a ser atingida pelo projeto e que, no seu conjunto, atingem os objetivos específicos. São mensuráveis.

Nos resultados deve-se enunciar quem e quantos serão os beneficiados.

Não devem ser confundidos com serviços ou atividades. São redigidos no modo subjuntivo.

- Atividades: são os meios para atingir resultados previstos. Devem ser enunciados com verbo no infinitivo e predicado.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Contém a descrição lógica de intervenção contendo o objetivo geral, específicos, os resultados esperados, os indicadores verificáveis (de que modo podemos verificar que os objetivos e os resultados foram alcançados), os meios de verificação (por qual instrumento ou meio posso comprovar os indicadores ou como sei que o fato ocorreu) e as interferências externas (riscos externos que o projeto pode enfrentar).

8. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

Deverá descrever de que maneira a ENTIDADE realizará o projeto. Não se trata de repetir as atividades, mas uma descrição dos princípios e métodos a serem seguidos, de como viabilizar as ações previstas, eventual definição de fases e/ou etapas, atores envolvidos, outras eventuais parcerias, organização interna da ENTIDADE para a gestão do projeto, entre outros aspectos.

9. RECURSOS HUMANOS

A ENTIDADE deverá descrever no projeto a composição da equipe que trabalhará na execução do mesmo, contendo corpo técnico da ENTIDADE, definição da função, perfil do profissional e atribuições de cada função. Se a ENTIDADE for contratar outros profissionais para atuar no projeto, deverá ser descrito funções, perfil do Profissional e atribuições.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Todos os itens incluídos no plano deverão ser justificáveis no plano de atividades a serem desenvolvidas no projeto.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES EM R\$	%

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSES	VALORES EM R\$	%

12. VIGÊNCIA

A vigência do futuro termo vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F4151037